



Diário Oficial

do Município de Belém

Terça - feira, 09 de Outubro de 2018

Belém-Pará-Ano LX - Nº 13.612

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

ORLANDO REIS PANTOJA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
EVANILDE GOMES FRANCO	Secretária de Administração - SEMAD
JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR	Secretário de Finanças - SEFIN
DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA	Procurador Geral do Município - PGM
MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO	Secret. de Educação - SEMEC
ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO	Secretário de Saúde - SESMA
CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCES	Secret. de Saneamento - SESAN
MÁRIO GOMES DE FREITAS JUNIOR	Secretário de Economia - SECON
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Secretário de Habitação - SEHAB
PIO MENEZES VEIGA NETTO	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
SOCORRO FABIANA DA SILVA CABRAL	Coord. de Comun. Social - COMUS, em exercício
WILSON CORDEIRO DE A. NETO	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	Presidente da BELEMTUR
ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Auditora Geral do Município - AGM
AMANDA POMPEU DE ANDRADE	Ouvidora Geral do Município - OGM
ENIVALDO SANTANA DE ANDRADE	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLÉRO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
CAROL LOBATO REZENDE ALVES	Administradora Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO	Presidente do IPMB, em exercício
PAULA BARREIROS E SILVA	Presidente do IASB
ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO	Diretora - Superintendente da SEMOB
ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO	Presidente da FUNPAPA
WALMIR NOGUEIRA MORAES	Presidente da FMAE
FÁBIO ATANÁSIO DE MORAIS	Presidente da FUMBEL
MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI	Presidente da FUNBOSQUE
JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JUNIOR	Presidente da CINBESA
JOÃO CLÁUDIO KLAUTAU GUIMARÃES	Presidente da CODEM
ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES	Diretor Presidente da AMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2017/2018)

PRESIDENTE	Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS - PSDC
1º Vice - Presidente	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - PMDB
2º Vice - Presidente	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB
1º Secretário	Vereador ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA - PRB
2º Secretário	Vereador ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA - PT do B
3º Secretário	Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA - PR
4º Secretário	Vereador JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY - PSC

VEREADORES

MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO	PDT
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SILVANO OLIVEIRA DA SILVA	PSD
JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO	PP
CELSE SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO	PSC
LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR	PTC
MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA	PEN
FABRICIO PEREIRA DA GAMA	PMN
BLENDA CECILIA ALVES QUARESMA	PMDB
NILTON SILVA DAS NEVES	PSL
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	PSB
VICTOR DIAS	PTC
IVANILDO LUIZ DE FRANÇA	PRB
GUSTAVO BEMERGUY SEFER	PSD
JOAQUIM CAMPOS	PMDB
SIMONE CARDE CAMPELO KAHWAGE	PRB
MARINOR JORGE BRITO	PSol
JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO	Solidariedade
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR	PDT
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA	PSol
FERNANDO ANTÔNIO MARTINS CARNEIRO	PSol
NEHEMIAS GUEDES VALENTIN	PSDB
IGOR WANDER CENTENO NORMANDO	PHS
AMAURY DE SOUZA	PT
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES	PPS
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGSTON	PTB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PC do B
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PT do B

Nesta Edição

GABINETE.....	Decretos e Portarias
GMB	Portarias e Erratas
SEMAD.....	Decretos
SEFIN	Portaria, Ata de Instalação e Termo
SEMEC	Termos, Errata e Extrato
SEURB.....	Termos
SESMA	Portarias, Contratos, Termos, Registro de Preço e Pregão Eletrônico
SESAN.....	Portaria e Extrato
SECON	Portarias
SESEP.....	Portarias e Tomada de Preço
SEMMA.....	Portaria e Extrato
ADIC.....	Termo de Dispensa
IASB	Portaria, Contrato e Termo de Dispensa
FUNPAPA.....	Portaria
FUNBOSQUE.....	Portarias

Não jogue lixo na rua

DOE SANGUE.

AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 92.149/2018 – PMB, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de FERNANDO GONÇALVES SANTOS FILHO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de outubro de 2018.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 92.155/2018 – PMB, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de JOSÉ CLAUDIO SOEIRO XAVIER, para o cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe da Divisão de Recursos Materiais no Gabinete do Prefeito, a contar de 27 de setembro de 2018.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 92.154/2018 – PMB, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

DECRETA:

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº. 92.118/2018 de 01 de outubro, que nomeou MARÍLIA CARLA ARAÚJO SILVA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de outubro de 2018.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 92.153/2018 – PMB, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

DECRETA:

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº. 92.117/2018 de 01 de outubro, que exonerou MARÍLIA CARLA ARAÚJO SILVA, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de outubro de 2018.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº 92.090/2018 – PMB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições, e

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 24.663/92 – PMB, de 28 de setembro de 1992;

Considerando que a medalha do Mérito Intendente ÂNTONIO LEMOS, foi instituída para galardoar pessoas que tenham contribuído para o engrandecimento da Guarda Municipal de Belém, tornando-se dignos do reconhecimento da Prefeitura Municipal de Belém.

DECRETA:

Art. 1º - A concessão da Medalha Intendente ANTÔNIO LEMOS-2018, condecoração de maior relevância da Guarda Municipal de Belém, para as personalidades relacionadas nos anexos I e II, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A galardoada será efetivada no dia 28 de setembro de 2018, em solenidade especial, em comemoração ao 27º Aniversário da Guarda Municipal de Belém.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

ANEXO I

AGRACIADOS INTENDENTE ANTONIO LEMOS AUTORIDADES CÍVIS E MILITARES

GENERAL DE EXÉRCITO PAULO SERGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Comandante Militar do Norte

MAJOR BRIGADEIRO DE AR RICARDO JOSE FREIRE DE CAMPOS

Comandante da ALA 9

CEL. QOBM AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

CEL. QOPM SERGIO ALONSO PINTO E SILVA

Chefe do Gabinete Militar da Prefeitura Municipal de Belém

CEL. QOPM ERIKA NATALIE PEREIRA MIRALHA DUARTE

Comandante do Comando de Policiamento da Capital II

CAPITÃO DE FRAGATA (FUZILEIRO NAVAL) CELIO LITWAK CAMPOS

Comandante do 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas

TEN. CEL. QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS

Subcomandante do COP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

MAJ. ANDRÉ LUIS MIRANDA PEIXOTO

Comandante da 15ª Companhia de Guarda do Exército Brasileiro

DEL. OLAVO AUGUSTO ATHAYDE PIMENTEL

Delegado da Polícia Federal

DEL. ELIZETE MENDES CARDOSO

Secretária da Ordem Pública do Município de Belém

MARCOS ELIAS MENDES DAS CHAGAS

Diretor de Trânsito da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém

ANEXO II

AGRACIADOS INTENDENTE ANTONIO LEMOS GUARDAS MUNICIPAIS

LAUDEVALDO PANTOJA DO NASCIMENTO

ALFREDO LOPES DE MELO NETO

EDIMILSON DOS SANTOS COSTA

RAIMUNDO JORGE MACHADO GOUVEA

EDSON SANTOS DA SILVA

ERISVALDO EVANGELISTA DA SILVA

EDUARDO CARLOS MELO DOS SANTOS

SERGIO DAMASCENO DOS SANTOS

CARLOS ALBERTO BARATA GOMES

DANIEL COSTA DA SILVA

FABIOLA DA COSTA SANTOS

JOAO PAULO DOS SANTOS LISBOA

PAULO ANDRÉ DE JESUS CUNHA VIEIRA

ERIC AUGUSTO PARENTE RODRIGUES

MIGUEL ABRAÃO TAVARES BARROS ASSUNÇÃO

*Republicar por incorreção, publicado no DOM nº 13.604 de 27/09/18.

DECRETO Nº 91.946/2018 – PMB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSFUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Lei Ordinária nº 9.206/2016 - PMB, de 11 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSFUNDEB, para o biênio de 2018 a 2019, conforme abaixo discriminado:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Marcelino da Silva Coelho

Suplente: Quelem Afonso Kallfman Mota

Titular: Débora Bemerguy

Suplente: Sirlene Maria Ataíde Nunes

II - Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

Titular: José Mateus Rocha da Costa Ferreira

Suplente: Sílvia Leticia de Oliveira da Luz

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Edson Anísio da Silva Mota
Suplente: Sérgio Fernandes do Nascimento

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Maria Elizete Faro de Oliveira Palheta
Suplente: Giselle Nunes Wanzeller

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Josy Kelly Damasceno Barroso
Suplente: Luis Roberto Ferreira dos Santos

Titular: Lilian Cristina Pinheiro dos Santos
Suplente: Jackelynny Gomes Rodrigues da Costa

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria Beatriz Mandelert Padovani
Suplente: Claudia Antonia da Silva Gouvêa

VII – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Alessandro Josué da Conceição Correa
Suplente: Luciana Elke Duarte de Ataíde

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Celice Kelly Guimarães dos Santos
Suplente: Renato da Silva Coelho

Titular: Adriano José Araújo Cezar
Suplente: Joelma Santos David

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Antônio Lemos, 12 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém.

“Republicado por ter ocorrido incorreções nos nomes dos conselheiros no DOM nº 13.597, de 18 de setembro de 2018”.

DECRETO Nº 92.024/2018/PMB.

Concede ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento-TL-PL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os processos respectivos caracterizam situação legal dos contribuintes como Associação Civil, sem fins econômicos de direitos sociais, culturais, artesanais e esportivas;

Considerando disposto no art. 7º, inciso VI, da Lei nº 7.933/ 1998 c/c art. 254, § 1º da Lei nº 7.056/77.

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida a ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLPL, às entidades constantes do Anexo Único deste Decreto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 92.024/2018-PMB.

01 – ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITARIO DOS MORADORES DA ALAMEDA DAS PALMEIAS GEBRIELLE I E II. Inscrição mobiliária nº 172112-0. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/ 2018, de acordo com o Processo nº: 010655/2018/SEFIN.

02 – ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E MORADORES DO ARARAQUARA. Inscrição mobiliária nº 191520-2. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/ 2018, de acordo com o Processo nº: 002857/2018/SEFIN.

03 – ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARÁ. Inscrição mobiliária nº 201102-7. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/ 2018, de acordo com o Processo nº: 014603/2018/SEFIN.

04 - ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS. Inscrição mobiliária nº 180096-4. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/ 2018, de acordo com o Processo nº: 007812/2018/SEFIN.

05 – ASSOCIAÇÃO SOUZA FILHO DE ARTES MARCIAIS. Inscrição mobiliária nº 201130-2 Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/ 2018, de acordo com o Processo nº: 012895/2018/SEFIN.

06 – INSTITUTO DOM BOSCO. Inscrição mobiliária nº 001196-8. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/ 2016, de acordo com o Processo nº: 009437/2016/SEFIN.

DECRETO Nº 92.025/2018 – PMB.

Concede ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento-TL-PL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os processos respectivos caracterizam situação legal como os templos, as casas paroquiais, ou similares, disposto no art. 7º, inciso V, da Lei nº 7.933/ 1998 c/c art. 254, § 1º da Lei nº 7.056/77.

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida a ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLPL, às entidades constantes do Anexo Único deste Decreto;

01 – ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE BELÉM, Inscrição mobiliária nº 221165-3. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012580/2018/SEFIN.

02 - CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR, Inscrição mobiliária nº 267513-4. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/ 2018, de acordo com o Processo nº: 013962/2018/SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças.

DECRETO Nº 92.026/2018-PMB

RECONHECIMENTO da IMUNIDADE TRIBUTÁRIA do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/PJ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças no Processo pertinente;

Considerando que o Processo respectivo, caracteriza a situação legal do contribuinte como Órgãos ou Pessoas da Administração Direta ou Indireta;

Considerando o disposto no Art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal/1988.

DECRETA :

Art. 1º - Fica Reconhecida a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/PJ, exercício 2018, sem Prejuízo do Pagamento das Taxas Agregadas, incidente sobre o imóvel de Propriedade do ESTADO DO PARÁ, Situado na Travessa Pimenta Bueno, nº 747-A, “Projeto Reurbanização Taboquinha” Bairro-Cruzeiro Sequencial nº 223.706, conforme Processo nº 009806/2018-SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 92.026/2018 – PMB

01 – ESTADO DO PARÁ-SEDUC, imóveis situados a Tv Itaboraí, nº 958, Bairro – Ponta Grossa, sequencial: 227.352. Reconhecimento da Imunidade Tributária - IPTU/2018, retroagindo aos exercícios de 2013 a 2017, com a cobrança das taxas agregadas (Urbanização e Resíduos Sólidos) no exercício de 2013 e cobrança da taxa de resíduos sólidos nos exercícios de 2014 a 2018 em decorrência de Ordem Judicial, de acordo com o Processo nº. 011008/2018-SEFIN.

02 – ESTADO DO PARÁ-SEDUC, imóveis situados a Av. Almirante Barroso, S/N, Bairro – Souza, sequencial: 409.421. Reconhecimento da Imunidade Tributária - IPTU/2018, retroagindo aos exercícios de 2014 a 2017, com a cobrança das taxas de resíduos sólidos em decorrência de Ordem Judicial, de acordo com os Processos nº(s): 016899/2018; 008819/2014 - SEFIN.

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO EST DO PARÁ-SEDUC, imóveis situados a Av. Almirante Barroso, S/N, Bairro – Souza, sequencial: 409.419. Reconhecimento da Imunidade Tributária - IPTU/2018, retroagindo aos exercícios de 2014 a 2017, com a cobrança da taxa de resíduos sólidos em decorrência de Ordem Judicial, de acordo com os Processos nº(s): 011009/2018; 007510/2014 - SEFIN.

DECRETO Nº 92.027/2018-PMB.

Concede ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento-TLPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os processos respectivos caracterizam situação legal como os templos, as casas paroquiais, as casas pastorais ou similares, disposto no art. 7º, inciso V, da Lei nº 7.933/1998 c/c art. 254, § 1º da Lei nº 7.056/77.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLPL, às entidades constantes do Anexo Único deste Decreto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 92.027/2018-PMB.

01 – CENTRO REDENTOR. Inscrição mobiliária nº 046166-8. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 011468/2018/SEFIN.

02 – COMUNIDADE VIDA DA IGREJA EVANGELICA DOS IRMÃOS. Inscrição mobiliária nº 176381-7. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012073/2018/SEFIN.

03 – CONFERENCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL. Inscrição mobiliária nº 220281-0. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 011846/2018/SEFIN.

04 – CONGREGAÇÃO DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Inscrição mobiliária nº 020538-7. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 014681/2018/SEFIN.

05 – CONGREGAÇÃO DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Inscrição mobiliária nº 221400-7. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 014682/2018/SEFIN.

06 – CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL. Inscrição mobiliária nº 034453-5. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 007948/2018/SEFIN.

07 – IGREJA BATISTA DO SATELITE. Inscrição mobiliária nº 183073-7. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013946/2018/SEFIN.

08 – IGREJA BATISTA NOVA MARAMBAIA. Inscrição mobiliária nº 218998-9. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012202/2018/SEFIN.

09 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 236841-8. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 011502/SEFIN.

10 – IGREJA UNIVERSAL PENTECOSTAL ARVORE DA VIDA. Inscrição mobiliária nº 179079-3. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 016290/2018/SEFIN.

11 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 134571-8. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012557/2018/SEFIN.

12 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147785-8. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012561/2018/SEFIN.

13 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147838-3. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012560/2018/SEFIN.

14 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147742-0. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012559/2018/SEFIN.

15 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147717-1. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012558/2018/SEFIN.

16 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 161837-3. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013199/2018/SEFIN.

DECRETO Nº 92.028/2018-PMB.

Concede ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os processos respectivos caracterizam a situação legal como associações filantrópicas, órgãos da administração direta, autarquias e fundações;

Considerando o disposto no art. 7º, incisos II e VI da Lei Municipal nº 7.933/1998 e suas alterações:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLPL ao CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 2ª REGIÃO - CRB-2, Inscrição Mobiliária nº 046286-8, referente ao exercício de 2018, de acordo com o Processo nº 012898/2018-SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 92.029/2018-PMB

Concede ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e o Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças no Processo pertinente;

Considerando que o Processo respectivo caracteriza a situação legal do contribuinte como: Viúva de Ex-Combatente;

Considerando o disposto no Art.1º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 7.933, de 29 de dezembro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.491/2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano –IPTU, incidente sobre o imóvel a Proprietária MARIA BRAGA DE SALES, situado a Passagem São Tomé, nº 1042, Bairro – Marambaia, sequencial nº 084.681, referente aos exercícios de 2007 a 2009, de acordo com o Processo de nº 009198/2007-SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças.

DECRETO Nº 92.030/2018 – PMB

Concede REMISSÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU+TAXAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes.

Considerando que os processos respectivos, caracterizam a situação legal do contribuinte como instituições exclusivamente religiosas,

Considerando que os processos respectivos, caracterizam a situação legal do contribuinte como instituições exclusivamente religiosas.

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo conceder Remissão de Créditos Tributários.

Considerando o disposto no art.1º, inciso II, da Lei Municipal nº 8.107/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU + TAXAS, incidentes sobre os imóveis dos proprietários referentes aos exercícios discriminados constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 92.030/2018 – PMB

01 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Passagem São Luís, nº 236, Bairro-Tenoné, Sequencial nº 316.753, referente aos exercícios fiscais de 2001, 2002, 2004 a 2017, (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas), de acordo com o Processo nº 010184/2018-SEFIN;

02 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, imóvel situado na Travessa Alfêres Costa, nº 387, Bairro- Sacramenta, sequencial nº 034.985, referente aos exercícios fiscais de 2011, 2012, 2015 e 2017 (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas), de acordo com o Processo nº 041229/2017-SEFIN;

03 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, imóvel situado na Travessa 10, Conjunto Residencial Parque Catalina, nº 131, Bairro- Mangueirão Sequencial nº 231.418, referente aos exercícios fiscais de 2005 a 2007, 2011, 2013 a 2017 (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas), de acordo com o Processo nº 015811/2018-SEFIN;

04 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Travessa 03 de Maio, nº 3012, Bairro- Cremação, Sequencial nº 188.004, referente aos exercícios fiscais de 2007 a 2015, (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas), de acordo com o Processo nº 005989/2013-SEFIN;

05 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, imóvel situado na Passagem Primeiro de Maio, nº 140, Bairro- Sacramenta, sequencial nº. 037.525, referente aos exercícios fiscais de 2010 a 2017, (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas), de acordo com o Processo nº 012048/2018-SEFIN;

06 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, imóvel situado na Passagem Mirandinha, nº 48, Bairro- Barreiro, sequencial nº. 206.322, referente aos exercícios fiscais de 2011 a 2017, (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas), de acordo com o Processo nº 010053/2018-SEFIN;

07 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, imóvel situado na Travessa Antônio Baena, nº 387, Bairro- Fátima, sequencial nº. 099.962, referente aos exercícios fiscais de 2004 a 2013, (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas) de acordo com os Processos de nº (s) 017856/2004, 012763/2010, 028578/2013-SEFIN;

08 – CENTRO PASTORAL SÃO JOSÉ, imóvel situado na Rua Chico Mendes, nº 87, Bairro- Mangueirão, sequencial nº. 236.539, referente aos exercícios fiscais de 2001, 2002, 2004 a 2017, (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas), de acordo com o Processo de nº (s) 013149/2013-SEFIN;

DECRETO Nº 92.031/2018/PMB.

Concede ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento-TLPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os processos respectivos caracterizam situação legal como os templos, as casas paroquiais, as casas pastorais ou similares, disposto no art. 7º, inciso V, da Lei nº 7.933/ 1998 c/c art. 254, § 1º da Lei nº 7.056/77.

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida a ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLPL, às entidades constantes do Anexo Único deste Decreto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 90.0312018-PMB.

01 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147712-1. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013209/2018/SEFIN.

02 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147782-2. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013206/2018/SEFIN.

03 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 232367-6. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013204/2018/SEFIN.

04 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147740-6. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013203/2018/SEFIN.

05 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147784-6. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013200/2018/SEFIN.

06 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 212575-1. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013212/2018/SEFIN.

07 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147713-3. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013201/2018/SEFIN.

08 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 145271-7. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 016377/2018/SEFIN.

09 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 287689-3. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013503/SEFIN.

10 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 208365-4. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013211/2018/SEFIN.

11 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 232851-1. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013208/2018/SEFIN.

DECRETO Nº 92.032/2018-PMB

Reconhecer a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/PJ, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes,

Considerando que os Processos respectivos, caracterizam a situação legal dos contribuintes+ como Templos Religiosos;

Considerando o disposto no Art. 150, VI, “b”, da Constituição Federal/1988, c/c o Art. 8º, III e Art. 9º, III da Lei Municipal nº 7.933/1998;

DECRETA :

Art. 1º - Fica Reconhecida a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/PJ incidentes sobre os imóveis dos proprietários, referentes aos exercícios discriminados constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 92.032/2018 – PMB

01 – CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA, imóvel situado na Rua H, nº 18, Bairro – Marambaia, Sequencial-386.628. Reconhecimento da Imunidade Tributária no IPTU/2017, retroagindo aos exercícios de 2013 a 2016, com cobrança da taxa de urbanização e Isenção da taxa de resíduos sólidos, de acordo com os processos nº(s). 037274/2017; 031674/2016; 045260/2014-SEFIN.

02 – CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA, imóvel situado na Rua H, nº 18, Bairro – Marambaia, Sequencial- 386.627. Reconhecimento da Imunidade Tributária no IPTU/2017, retroagindo aos exercícios de 2013 a 2016, com cobrança das Taxas Agregadas Urbanização e Resíduos sólidos, de acordo com os Processos nº(s). 037273/2017; 058735/2012; 057453/2011; 057213/2010; 049640/2009-SEFIN

03 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Avenida Perimetral da Ciência, nº 98, Bairro- Universitário, Sequencial - 291.219. Reconhecimento da Imunidade Tributária no IPTU/2015, retroagindo aos exercícios de 2013 a 2014, com a cobrança da Taxa de Urbanização e Isenção da Taxa de Resíduos Sólidos, de acordo com o Processo nº(s). 035696/2015-SEFIN.

04 – PAROQUIA DA SANTA CRUZ, imóvel situado na Passagem Cruzeirinho, S/N, (Ocupação Itororó) Bairro– Curio-Utinga, Sequencial - 315.604. Reconhecimento da Imunidade Tributária no IPTU/2013 a 2016, com a Cobrança da Taxa de Urbanização e Isenção da Taxa de Resíduos Sólidos, de acordo com o Processo nº(s). 016884/2016; 006897/2015-SEFIN.

DECRETO Nº 92.033/2018/PMB

Concede ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e o Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças no Processo pertinente;

Considerando que os Processos respectivos caracterizam a situação legal do contribuinte como: Aposentado por Invalidez;

Considerando o disposto no Art.1º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 7.933, de 29 de dezembro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.491/2005.

DECRETA :

Art. 1º- Fica concedida ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano –IPTU, incidente sobre os imóveis nos exercícios, constantes do anexo único a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 92.033/2018 – PMB

01-AGUINALDO BATISTA, imóvel situado na Rodovia Arthur Bernardes, nº 1592, Bairro- Barreiro, sequencial nº 204.608, referente aos exercícios de 2007 a 2009, de acordo com os Processos nº(S) 017410/2009,006321/2008, 006729/2007--SEFIN.

02-CÉLIA LAURA MONTEIRO DE LIMA, imóvel situado na Passagem Napoleão Lauriano, Vila Paraíso, nº 30, Bairro- Guamá, sequencial nº 154.114, referente aos exercícios de 2018 e 2019, de acordo com os Processos nº(S) 005892/2017--SEFIN.

03- ESPÓLIO DE ELIZEU CHAGAS DA ROCHA, imóvel situado na Alameda NS-27, nº 45, do Conjunto Residencial Maguari, Bairro- Coqueiro, sequencial nº 250.175, referente aos exercícios de 2008 a 2014, de acordo com os Processos nº (S) 005519/2014,017678/2013, 015440/2011, 017741/2008--SEFIN.

04- NELSON NAZARÉ GOMES DOS SANTOS, imóvel situado na Travesseira WE-9, nº 205, do Conjunto Residencial Satélite, Bairro- Coqueiro, sequencial nº 251.415, referente ao exercício de 2015 de acordo com o Processo nº 005485/2015-SEFIN.

05- NEZILDA DA COSTA CARVALHO, imóvel situado na Passagem São Judas, nº 158, Bairro- Condor, sequencial nº 145.565, referente ao exercício de 2015 a 2017, estendendo aos exercícios de 2018 e 2018, de acordo com o Processo nº 006031/2017-SEFIN.

06- OLIDIA PINHEIRO DE MORAES, imóvel situado na Rodovia Augusto Montenegro, S/N Bloco Feliz Cidade, Rua das Garças, Lote- 355, da Quadra- G, Bairro- Mangueirão, sequencial nº 396.467, referente ao exercício de 2017 de acordo com o Processo nº 0029776/2015-SEFIN.

DECRETO Nº 92.024/2018/PMB.

Concede ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento-TLPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os processos respectivos caracterizam situação legal dos contribuintes como Associação Civil, sem fins econômicos de direitos sociais, culturais, artesanais e esportivas;

Considerando disposto no art. 7º, inciso VI, da Lei nº 7.933/ 1998 c/c art. 254, § 1º da Lei nº 7.056/77.

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida a ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLPL, às entidades constantes do Anexo Único deste Decreto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 92.024/2018-PMB.

01 – ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITARIO DOS MORADORES DA ALAMEDA DAS PALMEIAS GEBRIELLE I E II. Inscrição mobiliária nº 172112-0. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/ 2018, de acordo com o Processo nº: 010655/2018/SEFIN.

02 – ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E MORADORES DO ARAQUARA. Inscrição mobiliária nº 191520-2. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/ 2018, de acordo com o Processo nº: 002857/2018/SEFIN.

03 – ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARÁ. Inscrição mobiliária nº 201102-7. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/ 2018, de acordo com o Processo nº: 014603/2018/SEFIN.

04 - ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS. Inscrição mobiliária nº 180096-4. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/ 2018, de acordo com o Processo nº: 007812/2018/SEFIN.

05 – ASSOCIAÇÃO SOUZA FILHO DE ARTES MARCIAIS. Inscrição mobiliária nº 201130-2 Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/ 2018, de acordo com o Processo nº: 012895/2018/SEFIN.

06 – INSTITUTO DOM BOSCO. Inscrição mobiliária nº 001196-8. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/ 2016, de acordo com o Processo nº: 009437/2016/SEFIN.

DECRETO Nº 92.025/2018 – PMB.

Concede ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento-TLPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os processos respectivos caracterizam situação legal como os templos, as casas paroquiais, ou similares, disposto no art. 7º, inciso V, da Lei nº 7.933/ 1998 c/c art. 254, § 1º da Lei nº 7.056/77.

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida a ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLPL, às entidades constantes do Anexo Único deste Decreto;

01 – ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE BELÉM, Inscrição mobiliária nº 221165-3. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012580/2018/SEFIN.

02 - CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR, Inscrição mobiliária nº 267513-4. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/ 2018, de acordo com o Processo nº: 013962/2018/SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças.

DECRETO Nº 92.026/2018-PMB

RECONHECIMENTO da IMUNIDADE TRIBUTÁRIA do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/PJ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças no Processo pertinente;

Considerando que o Processo respectivo, caracteriza a situação legal do contribuinte como Órgãos ou Pessoas da Administração Direta ou Indireta;

Considerando o disposto no Art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal/1988.

DECRETA :

Art. 1º - Fica Reconhecida a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/PJ, exercício 2018, sem Prejuízo do Pagamento das Taxas Agregadas, incidente sobre o imóvel de Propriedade do ESTADO DO PARÁ, Situado na Travessa Pimenta Bueno, nº 747-A, “Projeto Reurbanização Taboquinha” Bairro-Cruzeiro Sequencial nº 223.706, conforme Processo nº 009806/2018-SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 92.026/2018 – PMB

01 – ESTADO DO PARÁ-SEDUC, imóveis situados a Tv Itaboraí, nº 958, Bairro – Ponta Grossa, sequencial: 227.352. Reconhecimento da Imunidade Tributária - IPTU/2018, retroagindo aos exercícios de 2013 a 2017, com a cobrança das taxas agregadas (Urbanização e Resíduos Sólidos) no exercício de 2013 e cobrança da taxa de resíduos sólidos nos exercícios de 2014 a 2018 em decorrência de Ordem Judicial, de acordo com o Processo nº. 011008/2018-SEFIN.

02 – ESTADO DO PARÁ-SEDUC, imóveis situados a Av. Almirante Barroso, S/N, Bairro – Souza, sequencial: 409.421. Reconhecimento da Imunidade Tributária - IPTU/2018, retroagindo aos exercícios de 2014 a 2017, com a cobrança das taxas de resíduos sólidos em decorrência de Ordem Judicial, de acordo com os Processos nº(s): 016899/2018; 008819/2014 - SEFIN.

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO EST DO PARÁ-SEDUC, imóveis situados a Av. Almirante Barroso, S/N, Bairro – Souza, sequencial: 409.419. Reconhecimento da Imunidade Tributária - IPTU/2018, retroagindo aos exercícios de 2014 a 2017, com a cobrança da taxa de resíduos sólidos em decorrência de Ordem Judicial, de acordo com os Processos nº(s): 011009/2018; 007510/2014 - SEFIN.

DECRETO Nº 92.027/2018/PMB.

Concede ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento-TLPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os processos respectivos caracterizam situação legal como os templos, as casas paroquiais, as casas pastorais ou similares, disposto no art. 7º, inciso V, da Lei nº 7.933/ 1998 c/c art. 254, § 1º da Lei nº 7.056/77.

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida a ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLPL, às entidades constantes do Anexo Único deste Decreto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 92.027/2018-PMB.

01 – CENTRO REDENTOR. Inscrição mobiliária nº 046166-8. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 011468/2018/SEFIN.

02 – COMUNIDADE VIDA DA IGREJA EVANGELICA DOS IRMÃOS. Inscrição mobiliária nº 176381-7. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012073/2018/SEFIN.

03 – CONFERENCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL. Inscrição mobiliária nº 221400-7. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 011846/2018/SEFIN.

04 – CONGREGAÇÃO DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Inscrição mobiliária nº 020538-7. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 014681/2018/SEFIN.

05 – CONGREGAÇÃO DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Inscrição mobiliária nº 221400-7. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 014682/2018/SEFIN.

06 – CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL. Inscrição mobiliária nº 034453-5. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 007948/2018/SEFIN.

07 – IGREJA BATISTA DO SATELITE. Inscrição mobiliária nº 183073-7. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013946/2018/SEFIN.

08 – IGREJA BATISTA NOVA MARAMBAIA. Inscrição mobiliária nº 218998-9. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012202/2018/SEFIN.

09 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 236841-8. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 011502/SEFIN.

10 – IGREJA UNIVERSAL PENTECOSTAL ARVORE DA VIDA. Inscrição mobiliária nº 179079-3. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 016290/2018/SEFIN.

11 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 134571-8. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012557/2018/SEFIN.

12 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147785-8. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012561/2018/SEFIN.

13 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147838-3. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012560/2018/SEFIN.

14 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147742-0. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012559/2018/SEFIN.

15 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147717-1. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 012558/2018/SEFIN.

16 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 161837-3. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013199/2018/SEFIN.

DECRETO Nº 92.028/2018-PMB.

Concede ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os processos respectivos caracterizam a situação legal como associações filantrópicas, órgãos da administração direta, autarquias e fundações;

Considerando o disposto no art. 7º, incisos II e VI da Lei Municipal nº 7.933/1998 e suas alterações:

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida a ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLPL ao CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 2ª REGIÃO - CRB-2, Inscrição Mobiliária nº 046286-8, referente ao exercício de 2018, de acordo com o Processo nº 012898/2018-SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2017.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 92.029/2018/PMB

Concede ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e o Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças no Processo pertinente;

Considerando que o Processo respectivo caracteriza a situação legal do contribuinte como: Viúva de Ex-Combatente;

Considerando o disposto no Art.1º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 7.933, de 29 de dezembro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.491/2005.

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano –IPTU, incidente sobre o imóvel a Proprietária MARIA BRAGA DE SALES, situado a Passagem São Tomé, nº 1042, Bairro – Marambaia, sequencial nº 084.681, referente aos exercícios de 2007 a 2009, de acordo com o Processo de nº 009198/2007-SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças.

DECRETO Nº 92.030/2018 – PMB

Concede REMISSÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU+TAXAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes.

Considerando que os processos respectivos, caracterizam a situação legal do contribuinte como instituições exclusivamente religiosas,

Considerando que os processos respectivos, caracterizam a situação legal do contribuinte como instituições exclusivamente religiosas.

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo conceder Remissão de Créditos Tributários.

Considerando o disposto no art.1º, inciso II, da Lei Municipal nº 8.107/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU + TAXAS, incidentes sobre os imóveis dos proprietários referentes aos exercícios discriminados constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 92.030/2018 – PMB

01 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Passagem São Luís, nº 236, Bairro-Tenoné, Sequencial nº 316.753, referente aos exercícios fiscais de 2001, 2002, 2004 a 2017, (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas), de acordo com o Processo nº 010184/2018-SEFIN;

02 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, imóvel situado na Travessa Alferes Costa, nº 387, Bairro- Sacramenta, sequencial nº 034.985, referente aos exercícios fiscais de 2011, 2012, 2015 e 2017 (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas), de acordo com o Processo nº 041229/2017-SEFIN;

03 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, imóvel situado na Travessa 10, Conjunto Residencial Parque Catalina, nº 131, Bairro- Mangueirão Sequencial nº 231.418, referente aos exercícios fiscais de 2005 a 2007, 2011, 2013 a 2017 (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas), de acordo com o Processo nº 015811/2018-SEFIN;

04 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Travessa 03 de Maio, nº 3012, Bairro- Cremação, Sequencial nº 188.004, referente aos exercícios fiscais de 2007 a 2015, (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas), de acordo com o Processo nº 005989/2013-SEFIN;

05 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, imóvel situado na Passagem Primeiro de Maio, nº 140, Bairro- Sacramenta, sequencial nº. 037.525, referente aos exercícios fiscais de 2010 a 2017, (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas), de acordo com o Processo nº 012048/2018-SEFIN;

06 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, imóvel situado na Passagem Mirandinha, nº 48, Bairro- Barreiro, sequencial nº. 206.322, referente aos exercícios fiscais de 2011 a 2017, (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas), de acordo com o Processo nº 010053/2018-SEFIN;

07 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, imóvel situado na Travessa Antônio Baena, nº 387, Bairro- Fátima, sequencial nº. 099.962, referente aos exercícios fiscais de 2004 a 2013, (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas) de acordo com os Processos de nº (s) 017856/2004, 012763/2010, 028578/2013-SEFIN;

08 – CENTRO PASTORAL SÃO JOSÉ, imóvel situado na Rua Chico Mendes, nº 87, Bairro- Mangueirão, sequencial nº. 236.539, referente aos exercícios fiscais de 2001, 2002, 2004 a 2017, (Remissão do IPTU + Taxas Agregadas), de acordo com o Processo de nº (s) 013149/2013-SEFIN;

DECRETO Nº 92.031/2018/PMB.

Concede ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento-TLPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os processos respectivos caracterizam situação legal como os templos, as casas paroquiais, as casas pastorais ou similares, disposto no art. 7º, inciso V, da Lei nº 7.933/ 1998 c/c art. 254, § 1º da Lei nº 7.056/77.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLPL, às entidades constantes do Anexo Único deste Decreto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 90.0312018-PMB.

01 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147712-1. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013209/2018/SEFIN.

02 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147787-2. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013206/2018/SEFIN.

03 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 232367-6. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013204/2018/SEFIN.

04 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147740-6. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013203/2018/SEFIN.

05 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147784-6. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013200/2018/SEFIN.

06 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 212575-1. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013212/2018/SEFIN.

07 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 147713-3. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013201/2018/SEFIN.

08 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 145271-7. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 016377/2018/SEFIN.

09 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 287689-3. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013503/SEFIN.

10 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 208365-4. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013211/2018/SEFIN.

11 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Inscrição mobiliária nº 232851-1. Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL/2018, de acordo com o Processo nº: 013208/2018/SEFIN.

DECRETO Nº 92.032/2018-PMB

Reconhecer a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/PJ, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes,

Considerando que os Processos respectivos, caracterizam a situação legal dos contribuintes+ como Templos Religiosos;

Considerando o disposto no Art. 150, VI, “b”, da Constituição Federal/1988, c/c o Art. 8º, III e Art. 9º, III da Lei Municipal nº 7.933/1998;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Reconhecida a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/PJ incidentes sobre os imóveis dos proprietários, referentes aos exercícios discriminados constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 92.032/2018 – PMB

01 – CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA, imóvel situado na Rua H, nº 18, Bairro – Marambaia, Sequencial-386.628. Reconhecimento da Imunidade Tributária no IPTU/2017, retroagindo aos exercícios de 2013 a 2016, com cobrança da taxa de urbanização e Isenção da taxa de resíduos sólidos, de acordo com os processos nº(s). 037274/2017; 031674/2016; 045260/2014-SEFIN.

02 – CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA, imóvel situado na Rua H, nº 18, Bairro – Marambaia, Sequencial- 386.627. Reconhecimento da Imunidade Tributária no IPTU/2017, retroagindo aos exercícios de 2013 a 2016, com cobrança das Taxas Agregadas Urbanização e Resíduos sólidos, de acordo com os Processos nº(s). 037273/2017; 058735/2012; 057453/2011; 057213/2010; 049640/2009-SEFIN

03 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Avenida Perimetral da Ciência, nº 98, Bairro- Universitário, Sequencial - 291.219. Reconhecimento da Imunidade Tributária no IPTU/2015, retroagindo aos exercícios de 2013 a 2014, com a cobrança da Taxa de Urbanização e Isenção da Taxa de Resíduos Sólidos, de acordo com o Processo nº(s). 035696/2015-SEFIN.

04 – PAROQUIA DA SANTA CRUZ, imóvel situado na Passagem Cruzeirinho, S/N, (Ocupação Itororó) Bairro– Curió-Utinga, Sequencial - 315.604. Reconhecimento da Imunidade Tributária no IPTU/2013 a 2016, com a Cobrança da Taxa de Urbanização e Isenção da Taxa de Resíduos Sólidos, de acordo com o Processo nº(s). 016884/2016; 006897/2015-SEFIN.

DECRETO Nº 92.033/2018/PMB

Concede ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e o Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças no Processo pertinente;

Considerando que os Processos respectivos caracterizam a situação legal do contribuinte como: Aposentado por Invalidez;

Considerando o disposto no Art.1º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 7.933, de 29 de dezembro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.491/2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano –IPTU, incidente sobre os imóveis nos exercícios, constantes do anexo único a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de setembro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 92.033/2018 – PMB

01-AGUINALDO BATISTA, imóvel situado na Rodovia Arthur Bernardes, nº 1592, Bairro- Barreiro, sequencial nº 204.608, referente aos exercícios de 2007 a 2009, de acordo com os Processos nº(S) 017410/2009,006321/2008, 006729/2007--SEFIN.

02-CÉLIA LAURA MONTEIRO DE LIMA, imóvel situado na Passagem Napo-leão Lauriano, Vila Paraíso, nº 30, Bairro- Guamá, sequencial nº 154.114, referente aos exercícios de 2018 e 2019, de acordo com os Processos nº(S) 005892/2017--SEFIN.

03- ESPÓLIO DE ELIZEU CHAGAS DA ROCHA, imóvel situado na Alameda NS-27, nº 45, do Conjunto Residencial Maguari, Bairro- Coqueiro, sequencial nº 250.175, referente aos exercícios de 2008 a 2014, de acordo com os Processos nº (S) 005519/2014,017678/2013, 015440/2011, 017741/2008--SEFIN.

04- NELSON NAZARÉ GOMES DOS SANTOS, imóvel situado na Traves-sa WE-9, nº 205, do Conjunto Residencial Satélite, Bairro- Coqueiro, sequencial nº 251.415, referente ao exercício de 2015 de acordo com o Processo nº 005485/2015-SEFIN.

05- NEZILDA DA COSTA CARVALHO, imóvel situado na Passagem São Ju-das, nº 158, Bairro- Condor, sequencial nº 145.565, referente ao exercício de 2015 a 2017, estendendo aos exercícios de 2018 e 2018, de acordo com o Processo nº 006031/2017-SEFIN.

06- OLIDIA PINHEIRO DE MORAES, imóvel situado na Rodovia Augusto Montenegro, S/N Bloco Feliz Cidade, Rua das Garças, Lote- 355, da Quadra- G, Bair-ro- Mangueirão, sequencial nº 396.467, referente ao exercício de 2017 de acordo com o Processo nº 0029776/2015-SEFIN.

PORTARIA Nº. 3.345/2018 – PMB, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são con-feridas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº. 3.247/2018, que atribuiu ao Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento) a servidora MARILIA CARLA ARAÚJO SILVA da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de outubro de 2018.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.353/2018 – PMB, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria que submeteu a Função Gratificada de DAI – 101.1 – Chefe de Seção de Obras do servidor ANSELMO LOPES MILHOMEM (Mat. 2011409-017), da Agência Distrital de Icoaraci, a contar de 01 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.349/2018 – PMB, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria que submeteu a Função Gratificada de DAI – 101.1 – Chefe de Turno da servidora BERNADETE MARIA SILVA DE LIMA (Mat. 2028425-010), da Agência Distrital de Icoaraci, a contar de 01 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.349/2018 – PMB, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria que submeteu a Função Gratificada de DAI – 101.1 – Chefe de Turno da servidora BERNADETE MARIA SILVA DE LIMA (Mat. 2028425-010), da Agência Distrital de Icoaraci, a contar de 01 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.354/2018 – PMB, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Atribuir, nos termos da Lei nº. 7.507, de 14.01.91, a Função Gratificada – DAI – 101.3 – Chefe da Seção de Obras, a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA RODRI-GUES (Mat. 0011681-012), da Agência Distrital de Icoaraci, a contar de 01 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.355/2018 – PMB, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são con-feridas.

Considerando, o pós - Círio;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar facultativo o expediente do dia 15 de outubro de 2018, em todas as repartições Públicas Municipais, com exceção de pessoal vinculado às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população como de Fiscalização e do Departamento de Feiras, Mercados e Portos da Secretaria Municipal de Economia - SECON; das unidades que possuam Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, Central de Leitos, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospi-tal Geral de Mosqueiro, Central de Ambulância 192, dos Hospitais do Pronto Socorro Municipal – Mário Pinotti, do Pronto Socorro Municipal – Humberto Maradei Pereira; das unidades que possuam Urgência e Emergência do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém-IASB; dos Cemitérios; do Departamento de Resíduos Sólidos (DRES) da Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN; dos Setores Operacionais da SEMOB; dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, rede de Abrigos e Casa de Passagem do Serviço de Aco-lhida em Abrigo para Crianças e Adolescentes, do Serviço de Acolhida em Abrigo Para Mulheres Vítimas de Violência, Serviço de Acolhida em Abrigo Para Adultos e Famílias em Situação de Rua, o Setor de Calamidade e Emergência (SICAPE), do Centro Especializado para Pessoas em Situação de Rua, das unidades de Plantão da FUNPAPA e Conselhos Tutelares; dos serviços essenciais da Guarda Municipal de Belém e todo pessoal sob regime de escala de serviços.

Parágrafo primeiro: No período facultado no caput, os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belém deverão designar servidores vinculados às suas áreas finalísticas, administrativa, financeira e contábil para responder às demandas em regime de plantão.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 450/2018 – PMB, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto nº. 22.299/90, de 16 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Conceder ao servidor NELCY LIMA COLARES (Mat. 0460958-011) – Assessor Superior, 03 (três) diárias, referente a viagem a cidade de Campos do Jordão – SP, que irá representar, como Delegado do município de Belém, no 5º CONGRESSO INTER-NACIONAL FREEMIND, a se realizar no período de 19 a 22 de setembro do ano em curso, cuja programação contará com a participação de autoridades em importantes ciclos de debates, workshop, simpósios e capacitações.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 24 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 751/18 – GMB DE 29/08/18 - Conceder as férias aos servidores abaixo relacionados da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/10/18 a 30/10/18, retornando ao serviço em 31/10/18.

CARGO	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
GM.01	0314773-010	ADAUTO ANTONIO RIBEIRO CARDOSO	01/02/17 a 31/01/18
GM.01	1871870-019	ADILSON MORAES DE OLIVEIRA	24/06/17 a 23/06/18
GM.01	1871536-011	ADRIANNE CASTRO SOLEDADE	24/06/17 a 23/06/18
GM.01	0364959-010	ALBINO CARVALHO SANTIAGO	28/12/16 a 27/12/17

GM.01	0365971-014	ALDECY DE JESUS COSTA GOMES	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0298590-018	ALEX MIRA	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	1987356-010	ALEX SANDRO DE AGUIAR BARBOSA	24/01/17 a 23/01/18
GM.01	0314838-015	ALEXANDRE COUTINHO ANDRADE	01/02/17 a 31/01/18
GM.01	0027723-011	ALEXANDRE MARTINS CARDOSO	01/07/17 a 30/06/18
GM.01	1872010-013	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	24/06/17 a 23/06/18
GM.01	0365670-014	ALINE MIRANDA DA SILVA	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0365700-010	ANDERNISSON JARDIM LOPES	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0365386-014	ANDERSON K. A. DE OLIVEIRA	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0365343-010	ANDERSON THIAGO DA SILVA MELO	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0314900-012	ANDRE LUIZ RIBEIRO ALFAIA	01/02/17 a 31/01/18
GM.01	1880284-011	ANDREWSS C. N. DE BRITO	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0366226-010	ANTENOR CHAGAS DA CUNHA	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0192295-012	ANTONIO ERALDO SOUZA DA SILVA	10/01/17 a 09/01/18
GM.01	0025674-013	ANTONIO FLAVIO PENA DE SOUZA	14/02/17 a 13/02/18
GM.01	0369276-019	ANTONIO PEREIRA SOUSA	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	1872303-010	CARIVALDO DA SILVA SANTOS	24/06/17 a 23/06/18
GM.01	0366498-010	CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0025186-019	CARLOS SOUSA DE GOES JUNIOR	27/09/17 a 26/09/18
GM.01	0215937-023	CLEIDSON DA SILVA BARROS	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0024856-010	CLODOALDO DE OLIVEIRA CASTRO	27/09/17 a 26/09/18
GM.01	0367036-010	CRISTIAN DE OLIVEIRA PINHEIRO	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0298891-018	CRISTIANE DE NAZARÉ P. OLIVEIRA	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0298905-019	CRISTIANO DO R. INETH DA COSTA	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	1880730-011	DANIEL FIGUEIREDO MAIA	29/12/16 a 28/12/17
GM.01	0298948-010	DANIEL PEREIRA SILVA	01/01/17 a 31/12/17
DAS	0451100-018	DAVID LIMA PINA	01/10/17 a 30/09/18
GM.01	0298980-010	DIEGO SILVA COSTA	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0027790-010	DJALMA PAIVA DA SILVA	01/07/17 a 30/06/18
GM.01	0193666-014	EDER SANDRO MELO DOS SANTOS	22/01/17 a 21/01/18
GM.01	0299162-010	EDILSON FLAVIO C. RODRIGUES	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0025909-010	EDINALDO OSVALDO C. RODRIGUES	14/02/17 a 13/02/18
GM.01	0027030-016	EDMILSON CARLOS NUNES DE FREITAS	01/07/17 a 30/06/18
GM.01	0193704-013	EDSON NONATO DA SILVA	22/01/17 a 21/01/18
GM.01	1872397-015	ELIEBER MORAES ANSELMO	24/06/17 a 23/06/18
GM.01	0367826-011	ERIK MORAES DO NASCIMENTO	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0193763-028	ERIK MORAES DO NASCIMENTO	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0367931-010	EVERTON JUAN DA SILVA ROCHA	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0299324-010	FABIANO C. DA SILVA	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0299340-015	FABIO FERREIRA SANTOS	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0299359-018	FABIO MORAES DA SILVA	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0367508-010	FRANCIONE DOS SANTOS SILVA	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	1880942-019	FRANCISCO JOSE F. G. DA SILVA	29/12/16 a 28/12/17
GM.01	0367460-017	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0369314-018	GABRIELA PINHEIRO MASCARENHAS	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0182826-015	GILBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA	02/05/17 a 01/05/18
DAS	0213411-032	GREGORY BENJAMIN JOAO SANCHES	01/10/17 a 30/09/18
GM.01	1833120-016	HARRISON N. FERREIRA	01/04/17 a 31/03/18
GM.01	1880969-014	HEBER SILAS AGUIAR DE MATOS	29/12/16 a 28/12/17
GM.01	0368016-013	IVANILDO JEREMIAS DE LIMA	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	1872230-013	IZAILSON COSTA DA SILVA	24/06/17 a 23/06/18
GM.01	0027405-010	JEAN CARLOS F. DOS SANTOS	01/07/17 a 30/06/18
GM.01	0315311-010	JEFFERSON LUIS MARTINS TAVARES	01/02/17 a 31/01/18
GM.01	0026557-010	JOAO SOUZA DA CONCEICAO	01/07/17 a 30/06/18
GM.01	0315338-016	JOAO VITOR FREITAS DOS SANTOS	01/02/17 a 31/01/18
GM.01	0025259-016	JOAQUIM RIBEIRO LOURENÇO	15/08/17 a 14/08/18
GM.01	0027758-010	JORGE GREI VIEIRA DOS SANTOS	01/07/17 a 30/06/18
GM.01	0184314-011	JOSE ESTEVAO DOS PRAZERES CALDAS	02/05/17 a 01/05/18
GM.01	1872079-013	JOSE ROBERTO AVELAR SILVA	24/06/17 a 23/06/18
GM.01	0026700-018	JOSE ROBERTO DA COSTA PANTOJA	01/07/17 a 30/06/18
GM.01	0027669-017	JOSE RONALDO G. ARNAUD	01/07/17 a 30/06/18
GM.01	2027062-020	JOSE VALTER DO C. RIBEIRO JUNIOR	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0027189-015	JOSE WILSON PINHEIRO LEAL	01/07/17 a 30/06/18
GM.01	0368580-016	JOUSIANE FERREIRA DO VALE	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0299723-011	LAILSON JOHN M. DA PUREZA	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0303798-025	LEANDRO CUNHA CALDAS	01/02/17 a 31/01/18
GM.01	0024023-019	LEIDA ADELINA CAMPOS E CUNHA	27/09/17 a 26/09/18
GM.01	0025224-018	LOURENÇO MARCOS ROCHA DA SILVA	27/09/17 a 26/09/18
GM.01	0315427-019	LUIS CARLOS SOUSA MORAES	01/02/17 a 31/01/18
GM.01	0025160-010	LUIZ CLAUDIO CUNHA AMARAL	27/09/17 a 26/09/18
GM.01	0368822-010	LUIZ FERNANDO LOPES DA SILVA	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0368857-018	LUIZ RONALDO DOS PASSOS ROCHA	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	1987119-018	MARCELO CESAR BAIA LOBO	24/01/17 a 23/01/18
GM.01	1881400-015	MARCIA JARINA B. RODRIGUES	29/12/16 a 28/12/17

Ass.Adm	2032015-018	MARCIA MAIA DA COSTA	03/12/17 a 02/12/18
GM.01	0259837-024	MARCIO FREITAS MORAES	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0026190-010	MARCO ANTONIO BARROS DA COSTA	14/02/17 a 13/02/18
GM.01	0171727-010	MARCO ANTONIO PALHETA DA SILVA	29/12/16 a 28/12/17
GM.01	1872117-012	MARCOS ANTONIO LIMA	24/06/17 a 23/06/18
GM.01	1881426-014	MARIA DE FATIMA DA SILVA E SILVA	29/12/16 a 28/12/17
GM.01	0025216-015	MARIA DO SOCORRO MENDES SILVA	27/09/17 a 26/09/18
GM.01	0369080-017	MAURICIO JOSÉ ABDON LEITE	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0027090-019	MESSIAS ALVES DE SOUZA	01/07/17 a 30/06/18
GM.01	1881477-018	MICHELLE DA SILVA MARINHO	29/12/16 a 28/12/17
GM.01	1871846-010	MOISES A. WANZILER	24/06/17 a 23/06/18
GM.01	0371408-016	MURILO GONÇALVES DE FARIAS	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0368911-012	NARDIE NAVINDRA BENITAH SHARMA	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0024902-012	NILSON MARTINS COSTA	27/09/17 a 26/09/18
GM.01	0023671-017	PAULO SERGIO DE SOUZA ALVES	27/09/17 a 26/09/18
GM.01	0301167-010	PLACIDO DE JESUS V. NONATO	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0301175-012	RACICLEI DANTAS DE VASCONCELOS	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0369586-018	RAFAEL MENDES PEREIRA	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0027162-010	RICHARD SCHALKEN	01/07/17 a 30/06/18
GM.01	0370177-010	ROBSON JORGE M. NATIVIDADE	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0024783-013	RODOLFO CONCEICAO CRUZ	27/09/17 a 26/09/18
GM.01	0315648-015	ROMULO MORENO LOPES MARTINS	01/02/17 a 31/01/18
GM.01	0025127-012	RONALDO LUCIO M. DO NASCIMENTO	27/09/17 a 26/09/18
GM.01	0302236-015	ROSENILSON DA SILVA NASCIMENTO	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0301345-015	RUBENIG PAIXÃO TEIXEIRA	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0301833-010	RUBENS BRUNO DOS S. NASCIMENTO	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	1871714-017	SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS	24/06/17 a 23/06/18
GM.01	0370355-016	SIDINEY DA COSTA SOUZA	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0370380-010	SIDNEY FRANCO C. DOS SANTOS	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0302180-010	SILVANILDO MOURA CUNHA	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0027928-012	SIMONE DE FATIMA SANTOS DE SOUZA	01/07/17 a 30/06/18
GM.01	0024430-013	SURAMA CASTRO ALMEIDA	27/09/17 a 26/09/18
GM.01	0185213-014	VALTER DE SA NOGUEIRA	24/06/17 a 23/06/18
GM.01	0301868-018	VICTOR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	1881779-014	WAGNER DAVID PANTOJA DE MOURA	29/12/16 a 28/12/17
GM.01	0315753-013	WALTER CORDEIRO MENDONÇA	01/02/17 a 31/01/18
GM.01	0370800-010	YGOR DA CUNHA ESTEVÃO	28/12/16 a 27/12/17

PORTARIA Nº 770/18 – GMB DE 18/09/18 - Conceder apenas o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/10/18 a 30/10/18, retornando ao serviço em 31/10/18.

CARGO	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
GM.01	0298611-015	ALEXANDRE DO ROSÁRIO BRITO	01/01/17 a 31/12/17
GM.01	0365092-010	ARLESON ERMESON PAIVA DE SOUZA	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0024228-010	ELEN SANDRA MESQUITA DE MELO	27/09/16 a 26/09/17
GM.01	0025712-012	GUILHERME FREITAS DE LIMA	14/02/17 a 13/02/18
GM.01	0026719-010	JOSÉ DO RIBAMAR DE SOUZA CONTE	01/07/17 a 30/06/18
GM.01	0368741-010	LUIS CARLOS PAVÃO GAMA	28/12/16 a 27/12/17
GM.01	0026069-016	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA	14/02/17 a 13/02/18
GM.01	1881540-011	RAIMUNDO A. DA S. ALCANTARA	29/12/15 a 28/12/16
GM.01	0301426-015	TANIA MACIEL DA SILVA	01/01/16 a 31/12/16

PORTARIA Nº 771/18 – GMB DE 18/09/18 - Estabelecer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao GM.01 RAIMUNDO NONATO SANTOS (ET/0025011-014), no período de 29/09/18 a 28/10/18, referente ao triênio de 27/09/09 a 26/09/12, concedido pela Portaria nº 426/15-GABS de 04/02/15.

PORTARIA Nº 772/18 – GMB DE 18/09/18 - Estabelecer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao GM.01 ALEX BEZERRA DOS SANTOS (ET/1880195-019), no período de 30/09/18 a 29/10/18, referente ao triênio de 29/12/06 a 28/12/09, concedido pela Portaria nº 2.742/10-GABS de 06/08/10.

PORTARIA Nº 773/18 – GMB DE 18/09/18 - Estabelecer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/10/18 a 30/10/18, referente aos triênios descritivos.

CARGO	MATRÍCULA	NOME	PORT. CONCESSÃO	TRIÊNIO
GM.01	0024970-018	ALKIZAMOR CORREA DE OLIVEIRA	2.097/07-GABS DE 04/06/07	27/09/09 a 27
GM.01	0026751-011	AMAURY CARVALHO PINHEIRO	1.707/14-GABS DE 20/06/14	01/07/10 a 30/06/13
GM.01	0024929-018	CARLOS ALBERTO F. GONÇALVES	1.443/13-GABS DE 22/04/13	27/09/09 a 26/09/12
GM.01	0171131-010	CLAUDIO ANDRE DE SENA FARIAS	3.698/14-GABS DE 17/11/14	29/12/09 a 28/12/12
GM.01	0366919-016	CLEY JANE CORREA MARTINS	3.545/16-GABS DE 22/09/16	28/12/12 a 27/12/15
GM.01	0366781-014	CLEITON CLESIO P. DE OLIVEIRA	648/17-GABS DE 22/02/17	28/12/12 a 27/12/15
GM.01	0024929-018	DENILSON MONTEIRO DE SOUZA	3.141/16-Gabs de 05/09/16	01/10/12 a 30/09/15
GM.01	0024015-016	EDMILSON DOS SANTOS COSTA	3.361/16-GABS DE 13/09/16	01/10/12 a 30/09/15

GM.01	0025135-015	EDSON DOS SANTOS PATRICIO	1.091/15-GABS DE 10/03/15	01/10/06 a 30/09/09
GM.01	1880802-012	EDSON PROENÇA DE OLIVEIRA	2.243/17-GABS DE 26/06/17	29/12/09 a 28/12/12
GM.01	0367265-010	EINAR CASTRO FERNANDES	3.010/16-GABS DE 29/08/16	28/12/12 a 27/12/15
GM.01	0299316-017	EVERTON LUIZ FIGUEIREDO BORGES	4.427/16-GABS DE 28/02/16	01/01/13 a 31/12/15
GM.01	0299413-012	FRANCISCO JUNIOR P. DE SOUZA	2.090/14-GABS DE 14/07/14	01/01/10 a 31/12/12
GM.01	0299464-016	HENDERSON AUGUSTO CALDAS LELIS	1.765/18-GABS DE 21/06/18	01/01/13 a 31/12/15
GM.01	1881035-015	JEAN CARLETO C. DA CRUZ	2.497/18-GABS DE 26/07/18	29/12/06 a 28/12/09
GM.01	0026018-012	JOAO BATISTA GOMES RODRIGUES	33/18-GABS DE 02/01/18	14/02/01 a 14/02/04
GM.01	1881078-016	JOAO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	105/17-GABS DE 05/01/17	29/12/12 a 28/12/15
GM.01	0025895-010	JOAO PEDRO GUIMARÃES RODRIGUES	1.446/14-GABS DE 09/06/14	14/02/10 a 13/02/13
GM.01	0025038-010	JOSE ANTONIO DE QUEIROZ FILHO	2.304/18-GABS DE 12/07/18	27/09/12 a 26/09/15
GM.01	0368512-010	JOSE LUIZ ALVES DOS SANTOS	3.364/16-GABS DE 13/09/16	28/12/12 a 27/12/15
GM.01	0025984-012	JOSE MARIA CARDOSO DE SOUZA	1.535/14-GABS DE 12/06/14	01/03/07 a 28/02/10
GM.01	0025305-018	JUCILENE DA CUNHA D. DE MEDEIROS	132/16-GABS de 07/01/16	01/10/12 a 30/09/15
GM.01	0171590-015	KLEBER DA LUZ PALHETA	616/08-GABS DE 03/04/08	01/08/04 a 31/07/07
GM.01	1872044-015	LUIZ FLAVIO HOLANDA SILVA	2.971/12-GABS DE 29/08/12	20/06/09 a 19/06/12
GM.01	0300950-012	NILTON DOS S. SOUZA	2.771/17-GABS DE 31/07/17	01/01/13 a 31/12/15
GM.01	2002566-024	RICARDO LUIS DA SILVA SANTOS	2.772/17-GABS DE 31/07/17	28/12/12 a 27/12/15
GM.01	0315621-010	RICHELLE YNAILLA C. S. DE MENDONÇA	3.292/14-GABS DE 10/10/14	01/02/11 a 31/01/14
GM.01	0194786-013	ROSILENE DIAS MACHADO	2.017/13-GABS DE 24/06/13	01/01/08 a 31/12/10
GM.01	0370290-011	ROZILECE DE SOUZA RAMOS	4.417/16-GABS DE 28/11/16	28/12/12 a 27/12/15
GM.01	0315672-013	SERGIO SILVA RIBEIRO	2.859/16-GABS DE 22/08/16	01/02/11 a 31/01/14
GM.01	1987593-011	SIMONE DE FATIMA CRUZ MODESTO	2.763/17-GABS DE 31/07/17	24/01/14 a 23/01/17
GM.01	0301477-019	VANDILSON JOSE DO N. PESSOA	4.331/16-GABS DE 23/11/16	01/01/13 a 31/12/15
GM.01	0192694-014	WALTER LUIZ DE CASTRO JOUBERT	1.537/16-GABS DE 29/04/16	10/01/12 a 09/01/15

PORTARIA Nº 774/18 – GMB DE 18/09/18 - Estabelecer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, no período de 02/10/18 a 31/10/18, referente aos triênios descritivos.

CARGO	MATRÍCULA	NOME	PORT. CONCESSÃO	TRIÊNIO
GM.01	1871803-010	GILBERTO PINHEIRO DA SILVA	3.755/15-GABS DE 21/09/15	20/06/09 a 19/06/12
GM.01	0024139-017	PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIRA	3.057/16-GABS DE 31/08/16	27/09/12 a 26/09/15

PORTARIA Nº 775/18 – GMB DE 18/09/18 - Estabelecer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, no período de 03/10/18 a 01/11/18, referente aos triênios descritivos.

CARGO	MATRÍCULA	NOME	PORT. CONCESSÃO	TRIÊNIO
GM.01	0028118-014	JOSICLEI LIMA DE SOUZA	2.446-GABS DE 11/06/15	01/07/07 a 30/06/10
GM.01	0369098-013	OZEIAS MONTEIRO DA COSTA FILHO	4.089/16-GABS DE 09/11/16	28/12/12 a 27/12/15

PORTARIA Nº 776/18 – GMB DE 18/09/18 - Estabelecer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao GM.02 RHAUSSELY WALDECY SOUZA DE MORAES (ET/0028142-012), no período de 07/10/18 a 05/11/18, referente ao triênio de 01/07/01 a 30/06/04, concedido pela Portaria nº 3.286/15-GABS de 17/08/15.

PORTARIA Nº 777/18 – GMB DE 18/09/18 Estabelecer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, no período de 15/10/18 a 13/11/18, referente aos triênios descritivos.

CARGO	MATRÍCULA	NOME	PORT. CONCESSÃO	TRIÊNIO
GM.01	1987615-015	ADRIANA PICAÑO LIMA	1.106/15-GABS DE 10/09/15	24/01/11 a 23/01/14
GM.01	0194417-018	ROSIVALDO FREITAS SOUZA	1.551/12-GABS DE 15/05/12	22/01/18 a 21/01/11

PORTARIA Nº 778/18 – GMB DE 18/09/18 - TRANSFERIR o gozo de férias do GM.01 ELPIDIO CAMPELO DO AMARAL (ET/0025518-011), da Guarda Municipal de Belém, do mês de Setembro/18, referente ao período aquisitivo de 14/02/17 a 13/02/18, ficando o gozo do período para posterior deliberação.

PORTARIA Nº 779/18 – GMB DE 18/09/18 - TRANSFERIR o gozo de férias do GM.01 PHELLIPP DE SOUSA COIMBRA (ET/0369446-011), da Guarda Municipal de Belém, do mês de Setembro/18, referente ao período aquisitivo de 28/12/16 a 27/12/17, ficando o gozo do período para o mês de Janeiro/19.

PORTARIA Nº 780/18 – GMB DE 18/09/18 - TRANSFERIR o gozo de férias do GM.01 PEDRO FERREIRA RODRIGUES NETO (ET/0315575-018), da Guarda Municipal de Belém, do mês de Setembro/18, referente ao período aquisitivo de 01/02/17 a 31/01/18, ficando o gozo do período para o mês de Janeiro/19.

PORTARIA Nº 781/18 – GMB DE 18/09/18 - TRANSFERIR o gozo de férias do GM.01 MELQUEZEDECK SOUZA DE OLIVEIRA (ET/0315559-012), da Guarda Municipal de Belém, do mês de Setembro/18, referente ao período aquisitivo de 01/02/17 a 31/01/18, ficando o gozo do período para o mês de Maio/19.

PORTARIA Nº 782/18 – GMB DE 18/09/18 - CONCEDER nos termos do art. 123, II, a Lei 7.502/90, de 20/12/90 ao GM.01 JOSE DA SILVA BARBOSA (ET/0301779-015), 08 (oito) dias de Licença Gala por motivo de casamento no período de 17/08/18 a 24/08/18.

PORTARIA Nº 783/18 – GMB DE 18/09/18 - CONCEDER ao GM.01 ALESSANDRO DA SILVA PEIXOTO (ET/0365831-018), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 24 (vinte e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/08/18 a 03/09/18.

PORTARIA Nº 784/18 – GMB DE 18/09/18 - CONCEDER ao GM.01 ALVARO MINHOZ DE AGUIAR (ET/1880217-012), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 104 (cento e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19/08/18 a 30/11/18.

PORTARIA Nº 785/18 – GMB DE 18/09/18 - CONCEDER ao GM.01 DERLANDI BARATA NEGRÃO (ET/0026204-010), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 93 (noventa e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/08/18 a 03/11/18.

PORTARIA Nº 786/18 – GMB DE 18/09/18 - READAPTAR em caráter provisório no período de 11/08/18 a 10/01/18, ao GM.01 JOSE WILSON PINHEIRO LEAL (ET/0027189-015), acrescidas das restrições constantes no laudo médico nº 1263-20/08/2018.

PORTARIA Nº 787/18 – GMB DE 18/09/18 - READAPTAR em caráter provisório no período de 09/08/18 a 09/01/18, ao GM.01 SEBASTIAO ROBSON FERREIRA SANTOS (ET/0024627-011), acrescidas das restrições constantes no laudo médico nº 1264-20/08/2018.

ERRATA DA PORTARIA Nº 788/18 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o mês redigido no corpo da Portaria nº 601/18-GMB, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição de nº 13.567de 03 de agosto de 2018, Fl 6, nos seguintes termos:

Onde se lê:
32 (trinta e dois)

Leia-se:
62 (sessenta e dois)

Onde se lê:
período de 22/05/18 a 22/06/18

Leia-se:
período de 22/05/18 a 22/07/18
Belém, 18 de setembro de 2018.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

ERRATA DA PORTARIA Nº 789/18 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o mês redigido no corpo da Portaria nº 605/18-GMB, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição de nº 13.567de 03 de agosto de 2018, Fl 6, nos seguintes termos:

Onde se lê:
período de 10/05/18 a 10/06/18

Leia-se:
período de 10/05/18 a 10/08/18
Belém, 18 de setembro de 2018.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 790/18 – GMB DE 18/09/18 - CONCEDER ao GM.01 ANDERSON TRINDADE OLIVEIRA (ET/0366188-011), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 59 (ciquenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/03/18 a 30/04/18.

PORTARIA Nº 791/18 – GMB DE 18/09/18 - CONCEDER ao GM.01 AUGUSTO CESAR DE SOUZA NUNES (ET/0024333-018), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02/02/18 a 02/05/18.

PORTARIA Nº 792/18 – GMB DE 18/09/18 - Art. 1 - CONCEDER ao GM.01 GEAN GONÇALVES TAVARES (ET/0315249-013), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06/02/18 a 02/03/18. Art. 2 - READAPTAR em caráter provisório no período de 03/03/18 a 30/04/18, acrescidas das restrições constantes no laudo médico nº 310-02/03/2018.

PORTARIA Nº 793/18 – GMB DE 18/09/18 - READAPTAR em caráter provisório no período de 03/03/18 a 31/08/18, ao GM.01 MANOEL GONCALVES MOSCOSO JUNIOR (ET/0171670-019), acrescidas das restrições constantes no laudo médico nº 309-02/03/2018.

PORTARIA Nº 794/18 – GMB DE 18/09/18 - READAPTAR em caráter provisório no período de 02/01/18 a 02/06/18, ao GM.01 RODRIGO DE SOUSA CHAVES (ET/0301280-010), acrescidas das restrições constantes no laudo médico nº 334-07/03/2018.

PORTARIA Nº 795/18 – GMB DE 18/09/18 - Art. 1 - CONCEDER ao GM.01 VALDECIR FURTADO DA COSTA (ET/0194875-032), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/02/18 a 09/03/18. Art. 2 - READAPTAR em caráter provisório no período de 10/03/18 a 30/04/18, acrescidas das restrições constantes no laudo médico nº 344-08/03/2018.

PORTARIA Nº 796/18 – GMB DE 18/09/18 - Estabelecer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a GM.01 NAIRA DENISE PEREIRA HOLANDA (ET/0025011-014), no período de 23/09/18 a 22/10/09, referente ao triênio de 24/01/14 a 23/01/17, concedido pela Portaria nº 2.303/12-GABS de 12/07/18.

PORTARIA Nº 797/18 – GMB DE 18/09/18 - TRANSFERIR o gozo de férias do GM.01 NARDDIE NAVINDRA BENITAH SHARMA (ET/0368911-012), da Guarda Municipal de Belém, do mês de Outubro/18, referente ao período aquisitivo de 28/12/16 a 27/12/17, ficando o gozo do período para o mês de Dezembro/18.

PORTARIA Nº 798/18 – GMB DE 18/09/18 - CONCEDER a GM.01 REGINA CELIA DOS SANTOS MARTINS (ET/0302171-010), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 132 (cento e trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/08/18 a 10/12/18.

PORTARIA Nº 799/18 – GMB DE 18/09/18 - CONCEDER nos termos do art. 123, II, a Lei 7.502/90, de 20/12/90 ao GM.01 LINALDO PAES CARDOSO (ET/2008483-023), 08 (oito) dias de Licença Gala por motivo de casamento no período de 25/08/18 a 01/09/18.

PORTARIA Nº 800/18 – GMB DE 18/09/18 - CONCEDER nos termos do Art 2º da Lei 8.714 de 05/10/09 que deu nova redação ao Art. 106 da lei 7.502 de 20/12/90, ao GM.01 EINAR CASTRO FERNANDES (ET/0367265-010), 15 (quinze) dias de Licença Paternidade no período de 29/08/18 a 12/09/18.

ERRATA DA PORTARIA Nº 801/18 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o mês redigido no corpo da Portaria nº 708/18-GMB, de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição de nº 13.587 de 03 de setembro de 2018, Fl 5, nos seguintes termos:

Onde se lê:
51 (cinquenta e um)

Leia-se:
20 (vinte)
Belém, 18 de setembro de 2018.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 802/18 – GMB DE 18/09/18 - Tornar sem efeito o termo da Portaria nº 731/18 de 28/08/2018, que estabeleceu 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família ao GM.01 SYLVESTER STALLONY CAMPELO(ET/0370410-017), da Guarda Municipal de Belém, no período de 03/07/18 a 17/01/18.

PORTARIA Nº 803/18 – GMB DE 18/09/18 - ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pelo serviço de apoio prestado referente à importância de Estágio de Ações Táticas com Cães da Guarda Municipal de Belém, no período de 20/08/18 a 31/08/18.

CARGO	MATRICULA	NOME
GM.01	1872397-015	ELIEBER MORAES ANSELMO
GM.01	0299650-014	JOSIEL SOARES XAVIER
GM.01	0369209-010	MARA NIVIA BITTENCOURT TAVARES FERREIRA
GM.01	0315737-018	PAMELA SUELEN SANTOS DO AMARAL

PORTARIA Nº 804/18 – GMB DE 18/09/18 - CONCEDER ao GM.01 ANTONIO CARLOS DA SILVA TAVARES (ET/ 0185116-019), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/08/18 a 28/09/18.

PORTARIA Nº 805/18 – GMB DE 18/09/18 - CONCEDER ao GM.01 KLEBER SOUSA NASCIMENTO (ET/0368067-017), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 51 (cinquenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/08/18 a 30/09/18.

PORTARIA Nº 806/18 – GMB DE 18/09/18 - CONCEDER ao GM.01 SIDNEY DA SILVA CORECHA (ET/0171980-018), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29/08/18 a 12/09/18.

PORTARIA Nº 807/18 – GMB DE 18/09/18 - DISPENSAR do serviço o GM.01 MARLOON KENNEDY OLIVIERA DE SOUSA (ET/0302139-010), os dias 15, 16 e 19/09/18, em virtude de ter trabalhado como Mesário nas Eleições de 2016.

PORTARIA Nº 808/18 – GMB DE 18/09/18 - CONCEDER as férias regulamentares ao servidor DAVID LIMA PINA (NE/0404055-010), DAS 202.5 Assessor Jurídico na Guarda Municipal de Belém, de 15 (quinze) dias, do dia 02/01/19 a 16/01/19, referente ao período aquisitivo de 01/10/17 a 30/09/18, e ficando os 15 (quinze) dias restantes para posterior deliberação.

PORTARIA Nº 817/18 – GMB DE 01/10/18 - TRANSFERIR o gozo de férias do GM.01 LEANDRO CUNHA CALDAS (ET/0303798-025), da Guarda Municipal de Belém, do mês de Outubro/18, referente ao período aquisitivo de 01/02/17 a 31/01/18, ficando o gozo do período para o mês de Janeiro/19.

PORTARIA Nº 818/18 – GMB DE 01/10/18 - CONCEDER ao GM.01 ABEL JAIME SERRAO DOS SANTOS (ET/0026921-014), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 61 (sessenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24/08/18 a 23/10/18.

PORTARIA Nº 819/18 – GMB DE 01/10/18 - Art. 1 - CONCEDER ao GM.01 ALESSANDRO DA SILVA PEIXOTO (ET/0365831-018), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/09/18 a 15/09/18. Art. 2 - READAPTAR em caráter provisório no período de 16/09/18 a 01/03/19, acrescidas das restrições constantes no laudo médico nº 1379-12/09/2018.

PORTARIA Nº 820/18 – GMB DE 01/10/18 - CONCEDER a GM.01 GRACILENE DA COSTA LOBATO ALFAIA (ET/0026360-012), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/09/18 a 04/10/18.

PORTARIA Nº 821/18 – GMB DE 01/10/18 - CONCEDER ao GM.01 JAIME DIAS ALMEIDA (ET/1881000-017), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28/08/18 a 06/10/18.

PORTARIA Nº 822/18 – GMB DE 01/10/18 - CONCEDER ao GM.01 JORGE MARCELO BARBOSA SILVA (ET/0368474-011), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 91 (noventa e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/09/18 a 30/11/18.

PORTARIA Nº 823/18 – GMB DE 01/10/18 - CONCEDER ao GM.01 JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA (ET/0027588-017), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/09/18 a 30/09/18.

PORTARIA Nº 824/18 – GMB DE 01/10/18 - READAPTAR em caráter provisório no período de 01/09/18 a 02/02/19, ao GM.01 MANOEL GONÇALVES MOSCOSO JUNIOR (ET/0171670-019), acrescidas das restrições constantes no laudo médico nº 1394-10/09/2018.

PORTARIA Nº 825/18 – GMB DE 01/10/18 - CONCEDER ao GM.01 ROMULO GLEIDSON PINHEIRO DE SOUZA (ET/0315630-019), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/09/18 a 02/10/18.

PORTARIA Nº 826/18 – GMB DE 01/10/18 - CONCEDER ao GM.01 SIDNEY DA SILVA CORECHA (ET/0171980-018), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 123 (cento e vinte e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31/08/18 a 31/12/18.

PORTARIA Nº 827/18 – GMB DE 01/10/18 - CONCEDER a GM.01 SUANNY SODRE DE SOUZA (ET/1987577-016), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/08/18 a 14/09/18.

PORTARIA Nº 828/18 – GMB DE 01/10/18 - TRANSFERIR o gozo de férias do GM.01 EDILSON FLAVIO CARVALHO RODRIGUES (ET/0299162-010), da Guarda Municipal de Belém, do mês de Outubro/18, referente ao período aquisitivo de 01/01/17 a 31/12/17, ficando o gozo do período para o mês de Janeiro/19.

PORTARIA Nº 829/18 – GMB DE 01/10/18 - CONCEDER nos termos do art. 123, II alínea b, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, ao GM.01 GERALDO MATOS DOS SANTOS (ET/0026964-015), 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 11/09/18 a 18/09/18.

PORTARIA Nº 830/18 – GMB DE 01/10/18 - CONCEDER nos termos do Art 2º da Lei 8.714 de 05/10/09 que deu nova redação ao Art. 106 da lei 7.502 de 20/12/90, ao GM.01 HERCIO DE SOUSA DO CARMO (ET/0367966-018), 15 (quinze) dias de Licença Paternidade no período de 12/09/18 a 26/09/18.

PORTARIA Nº 831/18 – GMB DE 01/10/18 - TRANSFERIR o gozo de férias do GM.01 ANDRÉ LUIZ RIBEIRO ALFAIA (ET/0314900-012), da Guarda Municipal de Belém, do mês de Outubro/18, referente ao período aquisitivo de 01/02/17 a 31/01/18, ficando o gozo do período para o mês de Fevereiro/19.

PORTARIA Nº 832/18 – GMB DE 01/10/18 - TRANSFERIR o gozo de férias do GM.01 ALEXANDRE COUTINHO ANDRADE (ET/0314838-015), da Guarda Municipal de Belém, do mês de Outubro/18, referente ao período aquisitivo de 01/02/17 a 31/01/18, ficando o gozo do período para o mês de Fevereiro/19.

PORTARIA Nº 833/18 – GMB DE 01/10/18 - TRANSFERIR o gozo de férias do GM.01 ALEXANDRE DO ROSÁRIO BRITO (ET/0298611-015), da Guarda Municipal de Belém, do mês de Outubro/18, referente ao período aquisitivo de 01/01/17 a 31/12/17, ficando o gozo do período para o mês de Novembro/18.

PORTARIA Nº 834/18 – GMB DE 01/10/18 - CANCELAR a Licença Prêmio do GM.01 ALKIZAMOR CORREA DE OLIVEIRA (ET/0024970-018), da Guarda Municipal de Belém, no período de 01/10/18 a 30/10/18, referente ao triênio 27/09/09 a 26/09/12, estabelecido pela portaria nº 2.097/07-GABS de 04/06/07.

PORTARIA Nº 835/18 – GMB DE 01/10/18 - CONCEDER ao GM.01 ANDRÉ LUIZ RIBEIRO ALFAIA (ET/0314900-012), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17/09/18 a 16/10/18.

PORTARIA Nº 836/18 – GMB DE 01/10/18 - CONCEDER ao GM.01 THIAGO PANTOJA MAIA (ET/0301434-018), nos termos do artigo 93, I da Lei Municipal nº 7.502/90, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/09/18 a 12/10/18.

PORTARIA Nº 837/18 – GMB DE 01/10/18 - CONCEDER nos termos do art. 123, II alínea b, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, ao GM.01 SYLVESTER STALLONY CAMPELO (ET/0370410-017), 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 08/09/18 a 15/09/18.

PORTARIA Nº 838/18 – GMB DE 01/10/18 - TRANSFERIR o gozo de férias do GM.01 ANTONIO ERALDO SOUZA DA SILVA (ET/ 0192295-012), da Guarda Municipal de Belém, do mês de Outubro/18, referente ao período aquisitivo de 10/01/17 a 09/01/18, ficando o gozo do período para o mês de Dezembro/18.

PORTARIA Nº 839/18 – GMB DE 01/10/18 - CANCELAR 07 (sete) dias do gozo de férias do GM.01 LUIZ ABELARDO DO CARMO PINTO (ET/0299774-015), da Guarda Municipal de Belém, a contar de 24/09/18 a 30/09/18, referente ao período aquisitivo de 01/01/17 a 31/12/17, em virtude do início do 1º Curso de Nivelamento Operacional de Motopatrulhamento – NOM, e ficando os restantes para posterior deliberação.

PORTARIA Nº 840/18 – GMB DE 01/10/18 - Estabelecer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao GM.01 EDUARDO JOSÉ TORRES DE LIMA (ET/0367222-019), no período de 29/09/18 a 28/10/18, referente ao triênio de 28/12/12 a 27/12/15, concedido pela Portaria nº 4.423/16-GABS de 28/11/16.

PORTARIA Nº 841/18 – GMB DE 01/10/18 - Estabelecer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao GM.01 DANIEL COSTA DA SILVA (ET/0298930-013), no período de 08/10/18 a 06/11/18, referente ao triênio de 01/01/10 a 31/12/12, concedido pela Portaria nº 1.964/14-GABS de 07/07/14.

PORTARIA Nº 842/18 – GMB DE 01/10/18 - Estabelecer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao GM.01 WELLINGTON COSMO DE SOUSA OLIVEIRA (ET/0370690-010), no período de 30/09/18 a 29/10/18, referente ao triênio de 28/12/12 a 27/12/15, concedido pela Portaria nº 4.055/17-GABS de 06/10/17.

PORTARIA Nº 843/18 – GMB DE 01/10/18 - AUTORIZAR a GM.01 ALCIONE ASSUNÇÃO DOS SANTOS (ET/0024562-017) para participar do XXVIII Congresso Nacional das Guardas Municipais do Brasil, na cidade de João Pessoa/PB, no período de 17 a 19/10/18, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 846/18 – GMB DE 01/10/18 - AUTORIZAR o GM.01 RAIMUNDO NONATO LEAL DA SILVA (ET/1881574-013) para participar do XXVIII Congresso Nacional das Guardas Municipais do Brasil, na cidade de João Pessoa/PB, no período de 17 a 19/10/18, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Belém.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº 92.167/2018 – PMB, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração de BRUNO MEDEIROS POMPEU, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 04 de outubro de 2018.

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 92.168/2018 – PMB, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração de SIMY TOBELEM DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.8 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a contar de 01 de julho de 2018.

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 92.148/2018 – PMB, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração de ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de outubro de 2018.

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos 23 dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, nas dependências do Edifício Higson, onde funciona a Central Fiscal de Atendimento ao Contribuinte - CFAC, na praça Visconde do Rio Branco, 23, bairro Campina, em Belém – Pará, mais propriamente no segundo piso, da aludida edificação, no auditório da CFAC, presentes os servidores Jorge Luiz Monteiro Moia, Administrador, matrícula nº 0021423-024, Vicente de Paulo de Souza Failache, Consultor Jurídico do Município de Belém, matrícula nº. 0009679-030 e Marilene Cardoso da Silva, Auxiliar de Administração AUX.19, matrícula nº. 1957830-015, respectivamente Presidente e Vogais da Comissão foram iniciados os trabalhos destinados a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no processo protocolado sob o nº. 0169911/2018. Instalada a Comissão deliberou-se que os trabalhos sejam conduzidos pelo presidente e o vogal Vicente de Paulo de Souza Failache, quando aquele se fizer ausente, todos designados pela Portaria nº. 270/2018-GABS/SEFIN, de 05 de julho de 2018, oportunidade que a vogal Marilene Cardoso da Silva, exercerá as funções de Secretária, consoante o que dispõe o parágrafo 1º do art. 214 da Lei nº 7.502/90. Para constar, eu Marilene Cardoso da Silva na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da mesma.

JORGE LUIZ MONTEIRO MOIA
Presidente

VICENTE DE PAULO DE SOUZA FAILACHE
Vogal

MARILENE CARDOSO DA SILVA
Secretária

PORTARIA Nº. 002/2018-CPPAD-SEFIN.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº. 270/18-GABS/SEFIN, de 05 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Marilene Cardoso da Silva, matrícula nº. 1957830-015, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração AUX.19, para exercer as funções de SECRETÁRIA, junto a esta Comissão, nos termos do art. 214 da Lei nº 7.502/90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Belém, 23 de julho de 2018.

JORGE LUIZ MONTEIRO MOIA
Presidente da CPPAD

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a exercer as funções de Secretária da Comissão de Inquérito administrativo, designada pela Portaria nº. 002/2018-GABS/SEFIN, de 23/07/2018, assumindo o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo que me foi confiado, obedecendo às disposições legais, imposição de sigilo, ética e demais recomendações sob estrita responsabilidade funcional.

Na oportunidade, declaro-me desimpedida e insuspeita de atuar no Processo para a função ora designada.

Belém, 23 de julho de 2018.

MARILENE CARDOSO DA SILVA
Matrícula nº. 1957830-015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 247/2017-SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC E MÁRCIO ANDRÉ FERREIRA NASCIMENTO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº. 248/2017-SEMEC, na necessidade da continuidade do fornecimento do serviço de transporte escolar aos alunos que residem distantes de suas Unidades Escolares, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo vigorará por 12 (doze) meses contados da data final do contrato original, até o dia 15 de agosto de 2019.

VALOR: Pela prestação do objeto, a Contratante pagará ao Contratado o valor global de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2030
Elemento de Despesa: 3390330000
Fonte de Recurso: 11101000
Fundo de Recurso: FME

DATA: 14 de agosto de 2017.

ASSINATURAS: Maria do Perpetuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho e Márcio André Ferreira Nascimento.

*Republished por incorreção

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 248/2017-SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC E MARIA BENEDITA GONÇALVES ROSA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº. 248/2017-SEMEC, na necessidade da continuidade do fornecimento do serviço de transporte escolar aos alunos que residem distantes de suas Unidades Escolares, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo vigorará por 12 (doze) meses contados da data final do contrato original, até o dia 15 de agosto de 2019.

VALOR: Pela prestação do objeto, a Contratante pagará ao Contratado o valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2030
Elemento de Despesa: 3390330000
Fonte de Recurso: 1111000000
Fundo de Recurso: FME

DATA: 18 de agosto de 2018.

ASSINATURAS: Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho e Maria Benedita Gonçalves Rosa

*Republicado por incorreção

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO, PUBLICADO NO DOM Nº 13.432 DE 04/01/2018.

ONDE SE LÊ:
Do Valor: Pela prestação do objeto, a Contratante pagará ao Contratado o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

LEIA-SE:
Do Valor: Pela prestação do objeto, a Contratante pagará ao Contratado o valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 102/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo nº 20105/2018-SEMEC, e considerando as disposições do art. 37, XXI da CF e do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição do serviço de substituição de baterias para todos os Nobreaks desta semec/sede, celebrado com a empresa CHLB INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.602.789/0001-49 no valor global de R\$23.800,00 (vinte três mil e oitocentos reais), cuja despesa será atendida com a Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo acima epigrafado.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia dos contratos deles derivados.
Belém, 05 de outubro de 2018.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2018-SEMEC.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E OTÁVIO SALOMÃO HABIB DANTAS.

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, será destinado ao funcionamento de novas turmas da Unidade de Educação Infantil Providência.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato encontra fundamentação legal no que dispõe o artigo 13, inciso VI e do artigo 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da sua assinatura e término em 14 de março de 2019.

VALOR: O objeto deste contrato, será pago no valor de R\$ 159.502,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e dois reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2030
Elemento de Despesa: 3390360000
Fonte: 1111010000
Fundo - FME

DATA: 14 de setembro de 2018.

ASSINATURAS: Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho e Otávio Salomão Habib Dantas. (replicado por incorreção)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

TERMO DE CONTRATO 027/2018-SEURB

Espécie: Contrato nº 027/2018, firmado em 03/10/2018, com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA. – EPP; Objeto: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇUCAR); Amparo: Pregão Eletrônico SRP 052/2017; Processo: 5333/2018; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: 15.122.0007.2162 – 33.90.30.00 – Fonte: 0100101, Valor: R\$3.960,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E SESENTA REAIS); Signatários: pelo Contratante, ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA e, pelo Contratado, RCVR DE OLIVEIRA LTDA. – EPP .

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 146/2014

Espécie: 13º Termo de Aditamento ao Contrato nº 146/2014, firmado em 28/08/2014, com a empresa SALES ENGENHARIA LTDA., Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato até 24/01/2019 Fundamento Legal: Art. 57, I da lei nº 8.666/1993; Processo: 4538/2018; Cobertura Orçamentária: 15.451.0005.1122 – 44.90.51.00 Fonte: 1940014098; Signatários: pela Contratante, ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA e pela Contratada, SALES ENGENHARIA LTDA..

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 1388/2018 – GABS/SESMA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1388/2018 – PMB DE 17 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3390360000	53.435,44	
2.17.22.10.302.0001.2003			
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390300000		53.435,44
	TOTAL	53.435,44	53.435,44

PORTARIA Nº 1391/2018 – GABS/SESMA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1391/2018 – PMB DE 17 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3390390000	90.000,00	
2.17.22.10.301.0001.2004			
FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3390300000		90.000,00
	TOTAL	90.000,00	90.000,00

PORTARIA Nº 1392/2018 – GABS/SESMA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1392/2018 – PMB DE 17 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390390000	101.636,22	
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3390300000		101.636,22
2.17.22.10.302.0001.2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	TOTAL	101.636,22	101.636,22

PORTARIA Nº 1396/2018 – GABS/SESMA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1396/2018 – PMB DE 18 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390390000	80.153,16	
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3390360000		80.153,16
2.17.22.10.302.0001.2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	TOTAL	80.153,16	80.153,16

PORTARIA Nº 1397/2018 – GABS/SESMA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1397/2018 – PMB DE 18 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390930000	2.715,43	
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3390920000		2.715,43
2.17.22.10.301.0001.2004 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
	TOTAL	2.715,43	2.715,43

PORTARIA Nº 1398/2018 – GABS/SESMA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1398/2018 – PMB DE 18 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390390000	45.809,34	
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3390300000		45.809,34
2.17.22.10.305.0001.2001 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	TOTAL	45.809,34	45.809,34

PORTARIA Nº 1399/2018 – GABS/SESMA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1399/2018 – PMB DE 18 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390390000	14.000,00	
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3390300000		14.000,00
2.17.22.10.302.0001.2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	TOTAL	14.000,00	14.000,00

PORTARIA Nº 1400/2018 – GABS/SESMA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1400/2018 – PMB DE 18 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390390000	398.560,30	
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3390360000		398.560,30
2.17.22.10.302.0001.2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	TOTAL	398.560,30	398.560,30

PORTARIA Nº 1401/2018 – GABS/SESMA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1401/2018 – PMB DE 18 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.305.0001.2001 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390390000	12.738,00	
	3390360000		12.738,00
	TOTAL	12.738,00	12.738,00

PORTARIA Nº 1402/2018 – GABS/SESMA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1402/2018 – PMB DE 19 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.122.0007.2159 FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190130000	1.137.386,25	
	3190110000		1.137.386,25
	TOTAL	1.137.386,25	1.137.386,25

PORTARIA Nº 1404/2018 – GABS/SESMA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1404/2018 – PMB DE 19 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390390000	8.226,24	
	3390300000		8.226,24
	TOTAL	8.226,24	8.226,24

PORTARIA Nº 1405/2018 – GABS/SESMA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1405/2018 – PMB DE 19 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.301.0001.2004 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3390390000	5.627,71	
	3390300000		5.627,71
	TOTAL	5.627,71	5.627,71

PORTARIA Nº 1406/2018 – GABS/SESMA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1406/2018 – PMB DE 19 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390390000	4.197,14	
	3390300000		4.197,14
	TOTAL	4.197,14	4.197,14

PORTARIA Nº 1409/2018 – GABS/SESMA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1409/2018 – PMB DE 20 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390390000	35.608,36	
	3390910000		35.608,36
	TOTAL	35.608,36	35.608,36

PORTARIA Nº 1410/2018 – GABS/SESMA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1410/2018 – PMB DE 20 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390390000	14.105,00	
	3390300000		14.105,00
	TOTAL	14.105,00	14.105,00

PORTARIA Nº 1411/2018 – GABS/SESMA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1411/2018 – PMB DE 20 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.301.0001.2004 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3390390000	39.615,84	
	3390300000		39.615,84
	TOTAL	39.615,84	39.615,84

PORTARIA Nº 1412/2018 – GABS/SESMA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1412/2018 – PMB DE 20 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390390000	16.452,48	
	3390920000		16.452,48
	TOTAL	16.452,48	16.452,48

PORTARIA Nº 1416/2018 – GABS/SESMA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1416/2018 – PMB DE 21 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390390000	10.190,28	
	3390360000		10.190,28
	TOTAL	10.190,28	10.190,28

PORTARIA Nº 1417/2018 – GABS/SESMA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1417/2018 – PMB DE 24 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390390000	86.800,00	
	3390300000		86.800,00
	TOTAL	86.800,00	86.800,00

PORTARIA Nº 1421/2018 – GABS/SESMA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1421/2018 – PMB DE 24 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.122.0007.2162 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	3390140000	5.000,00	
	3390390000		5.000,00
	TOTAL	5.000,00	5.000,00

PORTARIA Nº 1418/2018 – GABS/SESMA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1418/2018 – PMB DE 26 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390390000	333.634,60	
	3390300000		333.634,60
	TOTAL	333.634,60	333.634,60

PORTARIA Nº 1435/2018 – GABS/SESMA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1435/2018 – PMB DE 26 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.305.0001.2001 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3190040000	200.000,00	
	3190110000		200.000,00
	TOTAL	200.000,00	200.000,00

PORTARIA Nº 1448/2018 – GABS/SESMA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1448/2018 – PMB DE 27 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.301.0001.2004 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3390360000	12.358,87	
	3390300000		12.358,87
	TOTAL	12.358,87	12.358,87

PORTARIA Nº 1449/2018 – GABS/SESMA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1449/2018 – PMB DE 27 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390300000	218.372,82	
	3390390000		218.372,82
	TOTAL	218.372,82	218.372,82

PORTARIA Nº 1453/2018 – GABS/SESMA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1453/2018 – PMB DE 28 DE SETEMBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.305.0001.2001 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390390000	100.000,00	
	3390300000		100.000,00
	TOTAL	100.000,00	100.000,00

PORTARIA Nº 1456/2018 – GABS/SESMA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1456/2018 – PMB DE 01 DE OUTUBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390300000	8.214,99	
	3390910000		8.214,99
	TOTAL	8.214,99	8.214,99

PORTARIA Nº 1457/2018 – GABS/SESMA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 1457/2018 – PMB DE 01 DE OUTUBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390920000 3390360000	720,00	720,00
TOTAL		720,00	720,00

PORTARIA Nº 1493/2018-GABS/SESMA/PMB BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do Ofício nº 1410/2018-GABS/SESMA/PMB

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor LUIZ EDUARDO DE LIMA FONSECA, matrícula nº 0429465-017, a viajar para Itatui - SP, no período de 08 a 09 de outubro de 2018, para realizar VISTORIAS EM 05 VEÍCULOS TIPO FURGÃO, ADAPTADOS PARA AMBULANCIAS SAMU 192, sendo-lhe atribuídas 01 e 1/2 (Uma e meia) diárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1474/2018-GABS/SESMA/PMB BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do Ofício nº 1256/18-GABS/SESMA/PMB

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora SILVANIA DE NAZARE CARVALHO DO COUTO, matrícula nº 0441180-019, a viajar para Salvador - BA, no período de 12 a 14 de setembro de 2018, para participar do II ENCONTRO NACIONAL DE CONSULTÓRIOS NA RUA E DE RUA, sendo-lhe atribuídas 02 (Duas) diárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1475/2018-GABS/SESMA/PMB BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do Ofício nº 1256/18-GABS/SESMA/PMB

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora RITA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 0398578-028, a viajar para Salvador - BA, no período de 12 a 14 de setembro de 2018, para participar do II ENCONTRO NACIONAL DE CONSULTÓRIOS NA RUA E DE RUA, sendo-lhe atribuídas 02 (Duas) diárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1455/2018 – GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – SUSPENDER, por necessidade de serviço, apenas o Gozo das férias regular do servidor ÉDER DE JESUS FERREIRA CARDOSO (Mat. 0398357-013), referente ao Período Aquisitivo de 03/10/2013 a 12/10/2018. Ficando o período para gozo posterior em época oportuna, a programar, em atenção a conveniência da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 01 de outubro de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde - SESMA

CONTRATO Nº 596/2018 – SESMA

PROTOCOLADO: 1794449
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

CONTRATADO: JOSIELMA FARIAS DA CONCEICAO

C.P.F.: 824.529.972-34

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 7502/90 e Art. 13º, Inciso II da Lei Municipal nº 7.453/1989.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Servidor (a) Temporário (a), para a prestação dos serviços de TECNICO EM RADIOLOGIA no (a) HPSM - MP, com o escopo de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde/SESMA-PMB.

REMUNERAÇÃO: Pela prestação dos serviços, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 2.101,47 (Dois mil, cento e um reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2.17.22.10.122.0007
2159

Elemento de Despesa: 31.90.04

Fonte de Recurso: 1211010000

VIGÊNCIA:

O prazo desta tratativa será contado a partir da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar um ano civil, sendo permitida a renovação por mais um período, não superior a 12 (doze) meses.

ASSINAM:

Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde – Contratante e JOSIELMA FARIAS DA CONCEICAO - Contratado.

DATA:

01 de outubro de 2018.

CONTRATO Nº 597/2018 – SESMA

PROTOCOLADO: 1790061

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

CONTRATADO: TALITA MACEIO PIMENTEL CORREA

C.P.F.: 894.288.972-72

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 7502/90 e Art. 13º, Inciso II da Lei Municipal nº 7.453/1989.

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Servidor (a) Temporário (a), para a prestação dos serviços de ENFERMEIRO no (a) UPA – ICOARACI, com o escopo de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde/SESMA-PMB.

REMUNERAÇÃO:

Pela prestação dos serviços, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 2.828,25 (Dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2.17.22.10.122.0007
2159

Elemento de Despesa: 31.90.04

Fonte de Recurso: 1211010000

VIGÊNCIA:

O prazo desta tratativa será contado a partir da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar um ano civil, sendo permitida a renovação por mais um período, não superior a 12 (doze) meses.

ASSINAM:

Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde – Contratante e TALITA MACEIO PIMENTEL CORREA - Contratada.

DATA:

03 de outubro de 2018.

CONTRATO Nº 598/2018 – SESMA

PROTOCOLADO: 1793094

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

CONTRATADO: ANANDA CRISTINE AMORIM DA COSTA

C.P.F.: 998.986.832-87

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX, da Constituição da Federal, c/c Art. 13, I e parágrafos, da Lei Municipal 7.453/89, de 05/07/1989 bem como, com fulcro no art. 3º, parágrafo único e Art. 22, Parágrafo Único, I e II, ambos da Lei Municipal 7.502/90, de 20/12/1990.

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Servidor (a) Temporário (a), para a prestação dos serviços de ENFERMEIRO no (a) USF SÃO JOAQUIM, com o escopo de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde/SESMA-PMB.

REMUNERAÇÃO:

Pela prestação dos serviços, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 3.186,73 (Três mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2.17.22.10.122.0007
2159

Elemento de Despesa: 31.90.04

Fonte de Recurso: 1211010000

VIGÊNCIA:

O prazo desta tratativa será contado a partir da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar um ano civil, sendo permitida a renovação por mais um período, não superior a 12 (doze) meses.

ASSINAM:

Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde – Contratante ANANDA CRISTINE AMORIM DA COSTA - Contratada.

DATA:

04 de outubro de 2018.

CONTRATO Nº 332/2018 – SESMA

PROTOCOLADO: 1672610

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ.: 12.889.035/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e 48.804A/05, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS”.
VALOR: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.17.22.10.301.0001.2004
Fonte de Recurso: 22162017001
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Secretário Municipal de Saúde – Contratante e SEDINEI STIEVENS – Contratada.
DATA: 05 de outubro de 2018.

CONTRATO Nº 234/2018 – SESMA

PROCESSO: 1737903
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADO: BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ.: 21.515.353/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, Lei Municipal nº 9209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e 48.804A/05, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS”
VALOR: R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001.2003
Fonte de Recurso: 1001010000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.17.22.10.301.0001.2004
Fonte de Recurso: 1216013001
Elemento de Despesa: 33.90.30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Secretário Municipal de Saúde – Contratante e LEONARDO CELLA BASEGGIO – Contratada.
DATA: 03 de Setembro de 2018.

CONTRATO Nº 304/2018 – SESMA

PROCESSO: 1709409/20187
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADO: B L CARDOSO EIRELI
CNPJ.: 21.544.918/0001-71

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Decretos Federais nº 5.450/05, nº 7.892/13, e nº 8.538/15; Lei Municipal nº 9.209-A/16; Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS”.
VALOR: R\$ 1.193.140,92 (Um milhão cento e noventa e três mil cento e quarenta reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.17.22.10.301.0001.2004
Fonte de Recurso: 1212018001
Elemento de Despesa: 33.90.30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE e BRUNO LOPES CARDOSO – CONTRATADO.
DATA: 08 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº 323/2018 – SESMA

PROTOCOLO: 1672610/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ.: 11.034.934/0001-60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e 48.804A/05, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS”.
VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2.17.22.10.301.0001.2004
Fonte de Recurso: 22162017001
Elemento de Despesa: 33.90.30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Secretário Municipal de Saúde – Contratante e CELSO AGUSTINHO PRATI – Contratada.
DATA: 08 de outubro de 2018.

CONTRATO Nº 329/2018 – SESMA

PROTOCOLO: 1672610/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADO: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
CNPJ.: 23.312.871/0001-46

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e 48.804A/05, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS”.
VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2.17.22.10.301.0001.2004
Fonte de Recurso: 22162017001
Elemento de Despesa: 33.90.30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Secretário Municipal de Saúde – Contratante e CASSIANO RODRIGO CHMIEL – Contratada.
DATA: 05 de outubro de 2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 155/2014

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

LOCADORA: MÁRCIA SILVA DE JESUS
CPF.: 651.284.942-68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal no Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, Orientação Normativa nº 06/2009-AGU, Cláusula Décima Segunda, Item 12.1 da vigência do Contrato Original.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 07 (sete) meses a contar de 02/06/2017 a 02/01/2018.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo permanecerá de R\$ 2.868,87 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função Programática/Atividade: 2.17.22.10.301.0001/2013
Fonte: 0114008001
Elemento: 33.90.36

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde – LOCATÁRIA e MÁRCIA SILVA DE JESUS – LOCADORA.
DATA: 02 de junho de 2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 155/2014

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

LOCADORA: MÁRCIA SILVA DE JESUS
CPF.: 651.284.942-68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, Cláusula Décima Segunda do prazo de Vigência do Contrato Original.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 02/01/2018 com término previsto para 02/01/2019.

VALOR: O presente Termo Aditivo possui valor mensal de R\$ 2.868,87 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um Valor Global de R\$ 34.426,44 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função Programática/Atividade: 2.17.22.10.301.0001.2004
Fonte: 0114008001
Elemento: 33.90.36

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde – LOCATÁRIA e MÁRCIA SILVA DE JESUS – LOCADORA.
DATA: 02 de janeiro de 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 172/2014

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

LOCADORA: ZULMIRA TEREZA BRITO DE BARROS
CPF.: 095.061.522-68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal no Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, art. 51, da lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009-AGU e Cláusula Décima Segunda, Item 12.1 da vigência do Contrato Original.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 04 (quatro) meses a contar de 16/10/2017 a 16/02/2018.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo permanecerá de R\$1.544,78 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 6.179,12 (Seis mil cento e setenta e nove reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função Programática/Atividade: 2.17.22.10.305.0001/2013
Fonte: 01140116001
Elemento: 33.90.36

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde – LOCATÁRIA e ZULMIRA TEREZA BRITO DE BARROS – LOCADORA.
DATA: 16 de outubro de 2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 189/2014

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

LOCADOR: KARLA CRISTINA MENDES CARDOSO

CPF.: 702.725.902-82

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal no Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, art. 51, da lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, e Cláusula Décima Segunda, Item 12.1 da Vigência do Contrato Original.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 22/01/2018 até 22/05/2018.

VALOR: O presente Termo Aditivo terá o valor mensal de R\$2.339,42 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$9.357,68 (nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática/Atividade: 2.17.22.10.305.0001/2001
Fonte: 0114016001
Elemento de Despesa: 33.90.36

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde – LOCATÁRIA e KARLA CRISTINA MENDES CARDOSO – LOCADOR.

DATA: 22 de janeiro de 2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 108/2014

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

LOCADOR: MILENA OLIVEIRA DA ROCHA

CPF.: 507.997.972-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II, 62, §3º, I, 65, II “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º da Lei nº 8.245/1991, Orientação Normativa nº 6 de 01/04/20019 da Advocacia Geral da União, Cláusula Segunda do Valor, das Condições de Pagamento e do Reajuste, Parágrafo Terceiro e Cláusula Décima Primeira da Vigência do Contrato Original.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir do dia 25/04/2018 até 25/04/2019; Ao reajuste do contrato, conforme variação do índice INPC, passando o valor do contrato a ser de R\$2.688,88 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$2.688,88 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor Global de R\$ 32.266,56. (Trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática/Atividade: 2.17.22.10.301.0001/2004
Fonte: 0114008001
Elemento: 33.90.36

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde – LOCATÁRIA e MILENA OLIVEIRA DA ROCHA – LOCADORA.

DATA: 25 de abril de 2018.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 222/2013

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

LOCADOR: FLORISLENE CAVALCANTE

CPF.: 116.523.302-91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal nos artigos 57, II da lei nº 8.666/93, art. 51, da lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, e Cláusula Décima Segunda da vigência do Contrato Original.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 04/12/2017, com término previsto para 04/12/2018.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo para pagamento é de R\$4.830,96 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 57.971,52 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática/Atividade: 2.17.22.10.301.0001/2013
Fonte: 0114008001
Elemento: 33.90.36

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde – LOCATÁRIA e FLORISLENE CAVALCANTE – LOCADORA.

DATA: 04 de dezembro de 2017.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2011

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

LOCADOR: MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DA SILVA.

CPF.: 306.265.442-20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal nos Artigos 57, II , 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, art. 51, da lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, Cláusula Terceira, item 3.1 Do Prazo da Vigência e Cláusula Sexta do Reajuste do Contrato Original.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03/01/2018 até 03/01/2019; Ao reajuste do contrato, conforme variação do índice INPC, passando o valor do contrato a ser de R\$1.719,77 (Um mil, setecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).

VALOR: O presente Termo Aditivo terá o valor mensal de R\$1.719,77 (Um mil, setecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$20.637,24 (Vinte mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática/Atividade: 2.17.22.10.301.0001/2004
Elemento: 33.90.36
Fonte: 0114008001

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde – LOCATÁRIA e MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DA SILVA – LOCADORA.

DATA: 03 de janeiro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/SESMA/2018

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2018, Protocolo nº 1659832/2017, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 12/09/2018.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELÉTRONICO EIRELI-EPP, CNPJ nº 20.274.219/0001-96, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07 nº 47, CEP: 66.823-067, Belém/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Carro para transporte com cestos amarrado: carro para transporte de material estéril, com suportes para cestos amarrados (removíveis), estrutura dobrável em tubos redondos de aço inoxidável, pés com rodízios resistentes. Dimensões aproximadas: -cesto: 0,70 cm x 0,50cm x 0,15 cm (compr. X larg. X alt.) – altura do carro 0,80 cm.	UNID	03	R\$ 1.316,99	R\$ 3.950,97
VALOR TOTAL					R\$ 3.950,97
Valor por extenso: Três mil e novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos.					

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e WANDERLANY GALVÃO DE CARVALHO – Contratada.

DATA: 08 de outubro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2018 – PROCESSO GDOP Nº 2982

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, em favor do paciente PAULO CÉSAR COSTA, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0012815-82.2011.8.14.0301, no Valor global de: R\$ 1.252,44 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), junto ao fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – EPP inscrito no CNPJ sob o nº 27.117.540/0001-06, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém/PA, 08 de outubro de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2018 – PROCESSO GDOP Nº 8780

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E MATERIAL TÉCNICO, em favor do paciente DENIS DA SILVA SOUZA, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0029515-69.2012.8.14.0301, no Valor global de: R\$ 8.232,30 (oito mil duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos), junto ao fornecedor NUTRISUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP inscrito no CNPJ sob o nº 12.401.269/0001-69, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém/PA, 08 de outubro de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2018 – PROTOCOLO Nº 1752228

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é REALIZAÇÃO DE EXAME, em favor do paciente DALMIRA PALHETA DA SILVA, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0842466-86.2017.8.14.0301, no Valor global de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), junto ao fornecedor CLÍNICA DIURO inscrita no CNPJ sob o nº 03.056.064/0001-00, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém/PA, 08 de outubro de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 111/2018 – PROCESSO GDOC Nº 4254**

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, em favor do paciente SAMUEL RAMOS DA SILVA, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0021836-42.2017.8.14.0301, no Valor global de: R\$ 7.368,00 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais), junto aos fornecedores DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – EPP inscrito no CNPJ sob o nº 27.117.540/0001-06, e B L CARDOSO EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 21.544.918/0001-71, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém/PA, 08 de outubro de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 112/2018 – PROCESSO GDOC Nº 8115**

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E MEDICAMENTO, em favor do paciente ELIEZIO DA SILVA LAVAREDA, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0827859-34.2018.8.14.0301, no Valor global de: R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais), junto aos fornecedores DCM – DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR – EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 21.496.833/0001-65 e DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – EPP inscrito no CNPJ sob o nº 27.117.540/0001-06, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém/PA, 08 de outubro de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2018-SESMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM através do órgão interessado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 91.824/2018-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 23/10/2018 às 10h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS II”, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belém.pa.gov.br/licitacao

Belém/PA, 08 de outubro de 2018.

JOSÉ GUEDES DA COSTA JÚNIOR
Pregoeiro/CPL/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

PORTARIA Nº 423/2018/GABS/SESAN BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 90.771/2018 – PMB, datada de 02 de março de 2018; e:

Considerando, os termos da Portaria nº 445/2017–GABS/SESAN, de 28.11.2017, que aprova a Escala Anual de Férias para o exercício de 2018 dos servidores da SESAN;

R E S O L V E :
CONCEDER, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados:

No mês de Outubro/2018

ADEMIR FERREIRA DE SOUSA, Mat.0060585-013, Agente de Portaria, Conforme período aquisitivo, 01/05/2017 à 30/04/2018;

ADILSON PACIENCIA NUNES, Mat.0061913-014, Chefia de Seção, Conforme período aquisitivo, 01/07/2017 à 30/06/2018;

ALBALENE DE OLIVEIRA SEABRA, Mat.0296414-034, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 03/04/2017 à 02/04/2018;

ALTAMIR ALMEIDA DE MESQUITA, Mat.0065544-013, Chefia de Seção, Conforme período aquisitivo, 01/07/2017 à 30/06/2018;

ANISIO RAIMUNDO DA SILVA, Mat.1896571-015, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 12/08/2017 à 11/08/2018;

ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA, Mat.1986287-014, Cadastrador, Conforme período aquisitivo, 01/10/2017 à 30/09/2018;

ANTONIO RODRIGO CARDOSO PINHEIRO, Mat.0292788-053, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 02/04/2017 à 01/04/2018;

BENEDITO MAGNO SILVA, Mat.0064459-012, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 01/10/2017 à 30/09/2018;

BENEDITO VILSON DA CAMARA, Mat.0063045-010, Operador de Máquina Pesada, Conforme período aquisitivo, 10/07/2017 à 09/07/2018;

CARLOS ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO, Mat.0058343-016, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 30/05/2017 à 29/05/2018;

CARLOS DE JESUS FERREIRA DE FREITAS, Mat.0061662-011, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 01/06/2017 à 31/05/2018;

CASSIO NAZARENO DO NASCIMENTO TAVARES, Mat.1867920-023, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 01/04/2017 à 31/03/2018;

CLAUDIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA, Mat.0403539-013, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 02/04/2017 à 01/04/2018;

DENIS DA MOTA SOBRINHO, Mat.0209422-025, Chefia de Seção, Conforme período aquisitivo, 14/09/2017 à 13/09/2018;

DOMINGOS MACHADO DO CARMO, Mat.0065161-017, Técnico em Saneamento, Conforme período aquisitivo, 05/06/2017 à 04/06/2018;

DONATILA DO CARMO GARCIA DA SILVA, Mat.0057487-014, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 19/09/2017 à 18/09/2018;

EDILON SANTOS NASCIMENTO, Mat.0059307-013, Mecânico, Conforme período aquisitivo, 01/10/2017 à 30/09/2018;

EDIVAL SEBASTIAO MONTEIRO, Mat.1914014-011, Capataz, Conforme período aquisitivo, 09/10/2017 à 08/10/2018;

EDSON GOMES PAIXAO, Mat.1950622-018, Auxiliar de Pavimentação, Conforme período aquisitivo, 17/10/2017 à 16/10/2018;

EDSON TEIXEIRA DA COSTA, Mat.0055883-010, Auxiliar de Manutenção, Conforme período aquisitivo, 09/09/2017 à 08/09/2018;

ELIAS XAVIER SILVEIRA ABRACADO, Mat.0061697-010, Motorista, Conforme período aquisitivo, 01/06/2017 à 31/05/2018;

ELITON NEVES MODESTO, Mat.2083647-038, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 02/04/2017 à 01/04/2018;

EUCLIDES PEREIRA DO NASCIMENTO, Mat.1998153-018, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 08/10/2017 à 07/10/2018;

FABIO NAZARENO MACIEL NEGRAO, Mat.0334553-024, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 03/04/2017 à 02/04/2018;

FATIMARILENA QUADROS CASTELO BRANCO, Mat.1998838-010, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 10/10/2017 à 09/10/2018;

FERNANDO MENDES DOS SANTOS, Mat.1927957-025, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 22/09/2017 à 21/09/2018;

GERSON DA SILVA SANTOS, Mat.0060666-013, Motorista, Conforme período aquisitivo, 01/05/2017 à 30/04/2018;

HAROLDO DE SOUZA SEIXAS JUNIOR, Mat.0403717-019, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 02/04/2017 à 01/04/2018;

IOLANDO FERREIRA JUNIOR, Mat.1913778-018, Auxiliar de Pavimentação, Conforme período aquisitivo, 17/10/2016 à 16/10/2017;

IRACEMA MARGARIDA DAS MERCES SILVA, Mat.0062740-016, Assessor Superior, Conforme período aquisitivo, 01/10/2017 à 30/09/2018;

IRANY NATALINA CARDOSO DE PAULA, Mat.0061000-019, Assessor Superior, Conforme período aquisitivo, 01/08/2017 à 31/07/2018;

IZOMAR DE JESUS ALMEIDA, Mat.2019264-018, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 13/05/2017 à 12/05/2018;

JOAO CARLOS FERREIRA NASCIMENTO, Mat.1892150-031, Auxiliar de Pavimentação, Conforme período aquisitivo, 28/09/2017 à 27/09/2018;

JOAO MENDES DA SILVA BRONZE, Mat.0062316-010, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 01/08/2017 à 31/07/2018;

JORGE ALMEIDA DE MAGALHAES, Mat.0066176-018, Desenhista, Conforme período aquisitivo, 01/04/2017 à 31/03/2018;

KAREN DO SOCORRO COSTA MACHADO, Mat.0297259-032, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 03/04/2017 à 02/04/2018;

KLEBER DA SILVA CAMPOS, Mat.2023261-010, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 17/07/2017 à 16/07/2018;

LUIZ CARLOS CARDOSO CAVALCANTE, Mat.0066532-019, Chefia de Seção, Conforme período aquisitivo, 05/03/2017 à 04/03/2018;

LUZANIRA DA SILVA RAMOS, Mat.0057614-016, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 22/06/2017 à 21/06/2018;

MANOEL BORGES NASCIMENTO, Mat.0064416-011, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 01/10/2017 à 30/09/2018;

MARCILIO JUNIOR CAMPOS DE SOUZA, Mat.0425389-014, Auxiliar de Administração, Conforme período aquisitivo, 30/09/2017 à 29/09/2018;

MARCO ANTONIO FORTES SAMPAIO, Mat.0063231-018, Chefe de Divisão, Conforme período aquisitivo, 01/06/2017 à 31/05/2018;

MARCOS NAZARENO SANTOS RIBEIRO, Mat.0403830-010, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 07/04/2017 à 06/04/2018;

MARIA AUXILIADORA CABRAL, Mat.0063410-010, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 05/06/2017 à 04/06/2018;

MARIA LUIZA LIMA DE SOUZA DOS SANTOS, Mat.0065285-018, Assessor Superior, Conforme período aquisitivo, 01/10/2017 à 30/09/2018;

MARIO DE JESUS DA SILVA JUNIOR, Mat.1998692-016, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 09/10/2017 à 08/10/2018;

MARLENE LIMA PEREIRA, Mat.063525-011, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 02/06/2017 à 01/06/2018;

MONICA REGINA SOARES FERREIRA, Mat.0429589-018, Cadastrador, Conforme período aquisitivo, 04/01/2017 à 03/01/2018;

ORLANDO GOUVEA GOMES, Mat.2020025-013, Cadastrador, Conforme período aquisitivo, 13/03/2017 à 12/03/2018;

OSVALDINA LIMA PEREIRA, Mat.0058084-010, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 19/09/2017 à 18/09/2018;

RAIMUNDO CABUCU EVANGELISTA DE BARROS, Mat.0062421-018, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 01/08/2017 à 31/07/2018;

RAIMUNDO DA SILVA MONTAO FILHO, Mat.1998234-042, Auxiliar de Pavimentação, Conforme período aquisitivo, 09/10/2017 à 08/10/2018;

RAIMUNDO DE SOUZA DA SILVA, Mat.0059021-012, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 20/07/2017 à 19/07/2018;

REINALDO EXPEDITO CARDOSO, Mat.0055344-011, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 18/09/2017 à 17/09/2018;

REZIN SOUSA DA SILVA, Mat.0403571-014, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 02/04/2017 à 01/04/2018;

ROBSON ROBERTO MEDEIROS DE CARVALHO, Mat.1950606-012, Capataz, Conforme período aquisitivo, 09/10/2017 à 08/10/2018;

SILVANA MELO DA SILVA, Mat.0063681-013, Agente de Serviços Urbanos, Conforme período aquisitivo, 02/06/2017 à 01/06/2018;

SIMONE SOUSA AOOD, Mat.0425354-016, Agente de Serviços Gerais, Conforme período aquisitivo, 29/09/2017 à 28/09/2018.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRAM-SE.

CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCES

Secretário Municipal de Saneamento.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016-SESAN/PMB.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saneamento
CONTRATADA: Localiza Rent a Car S/A.
OBJETO: Serviço de Locação de carro tipo leve, motor a gasolina biocombustível igual ou superior a 1.6 cc, ano de fabricação igual ou superior a 2014, 04 portas com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total sem franquia e sem motorista.
VIGÊNCIA: O prazo contratual que terminaria no dia 20/07/2018 fica prorrogado por mais 12 meses.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Órgão: 21
Função: 17
Sub/Função: 122
Programa: 0007.
Projeto/Atividade: 2162.
Elemento de Despesa: 3390390000
Fonte: 1001010000
Fundo: 999
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.
ASSINATURAS: Claudio Augusto Chaves das Mercês – Contratante/Paulo Henrique de Almeida Pires – Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

PORTARIA Nº 091/A/2017-GABS/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art.8º, XVI, do Decreto nº 2253, de 20 de setembro de 1990.

Considerando a Portaria nº 055/2017-GABS/SECON, DE 28 DE MARÇO DE 2017, que concedeu férias regulamentares ao servidor, referente ao período aquisitivo de 05.05.2015 a 04.05.2016;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares a servidora MARIA NAIZA SAMPAIO REDIG mat.0366722-034, concedida pela Portaria nº 055/2017, por necessidade de trabalho, concernentes ao período aquisitivo de 05.05.2015 a 04.05.2016, restando, portanto 30 (trinta) dias para serem usufruídos em época oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Belém, 22 de maio de 2017.

MÁRIO GOMES DE FREITAS JÚNIOR

Secretário Municipal de Economia.

PORTARIA Nº 159/A/2018-GABS/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art.8º, XVI, do Decreto nº 2253, de 20 de setembro de 1990.

Considerando a Portaria nº 077/2018-GABS/SECON, DE 28 DE MARÇO DE 2018, que concedeu férias regulamentares ao servidor, referente ao período aquisitivo de 05.05.2016 a 04.05.2017;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares a servidora MARIA NAIZA SAMPAIO REDIG mat.0366722-034, concedida pela Portaria nº 077/2018, por necessidade de trabalho, concernentes ao período aquisitivo de 05.05.2016 a 04.05.2017, restando, portanto 30 (trinta) dias para serem usufruídos em época oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Belém, 30 de maio de 2018.

MÁRIO GOMES DE FREITAS JÚNIOR

Secretário Municipal de Economia.

PORTARIA Nº 266/2018-GABS/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art.8º, XVI, do Decreto nº 2253, de 20 de setembro de 1990.

Considerando a Portaria nº 033/A/2018-GABS/SECON, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018, que suspendeu as férias regulamentares a servidora, referente ao período aquisitivo de 01.02.2017 a 31.01.2018;

RESOLVE:

ESTABELECEER últimos 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares a servidora MARIA JANILE LEMOS CORREA mat.2025329-037, concedida pela Portaria nº 022/2018, no período de 02.10.2018 a 16.10.2018, referente ao período aquisitivo de 01.02.2017 a 31.01.2018, retornando as suas atividades em 17.10.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Belém, 02 de outubro de 2018.

MÁRIO GOMES DE FREITAS JÚNIOR

Secretário Municipal de Economia.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

VIAGEM

PORTARIA Nº 105/2018-GABS/SEGEP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018. AUTORIZAR as servidoras MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA (mat. 0010405-011), DAS-201.7, Chefe da Divisão de Orçamento e MONIQUE KELLY TAVARES GOMES (mat. 0380199-017), DAS 202.8, Assessor Superior, desta SEGEP, a viajar para a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 17 a 21/09/2018, a fim de participar do "14º Encontro de Gestores Públicos e XVIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – SECOFEM", com atribuição de 5 (Cinco) diárias.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 107/2018-GABS/SEGEP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. ESTABELECEER gozo de 11 (onze) dias de férias, a servidora SORAIA MARIA SAMPAIO VENTURA (mat. 0429210-019), DAS 201.8 – Diretora do Departamento de Administração desta SEGEP, referentes ao período aquisitivo 20/11/2016 a 19/11/2017 no período de 01/10/2018 a 11/10/2018.

PORTARIA Nº 112/2018-GABS/SEGEP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018. CONCEDER, a servidora TAMIRES PANTOJA DE SOUZA (mat. 0450154-025), DAS 202.5 – Assessor Superior desta SEGEP, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018, no período 01/10/2018 a 30/10/2018, devendo retornar ao trabalho no dia 31/10/2018.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 109/2018-GABS/SEGEP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. ESTABELECEER, o gozo de 30 (Trinta) dias para o gozo de licença prêmio, referente ao triênio 01/11/2004 a 31/10/2007, concedidos pela Portaria nº 1.316/2011-GABS/SE- MAD de 10/05/2011, à servidora FÁBIO LA CRISTINA MONTEIRO SANTOS (mat. 4009614-047), DAS 201.7 Chefe da Divisão de Recursos Humanos desta SEGEP, a contar de 17/09/2018 a 16/10/2018.

PORTARIA Nº 110/2018-GABS/SEGEP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. ESTABELECEER, o período de 30 (Trinta) dias para o gozo de licença prêmio, referente ao triênio 01/03/2014 a 28/02/2017, concedidos pela Portaria nº 1.715/2018-GABS/SE- MAD de 19/06/2018, à servidora KATIANE DE AGUIAR MONTEIRO (mat. 1862768-029), AUX. 01 - Agente de Serviços Gerais desta SEGEP, a contar de 03/12/2018 a 01/01/2019.

PORTARIA Nº 111/2018-GABS/SEGEP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018. ESTABELECEER, o gozo de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, concedidos pela Portaria nº 2.187/2014-GABS/SE- MAD de 16/07/2014, referente ao triênio 05/04/2010 a 04/04/2013 ao servidor ODILSON MALHEIROS RODRIGUES (mat. 2034085-013), AUX. 13 Motorista desta SEGEP, a contar de 01/10/2018.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018-SEURB
AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO E REABERTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Belém, torna público o julgamento do recurso interposto pela Licitante CONSTRUTORA CARIPI LTDA-EPP, contra a análise e julgamento dos documentos apresentados na fase de Habilitação, na Tomada de Preços nº 05/2018-SEURB, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DA SEMAD. Ratificando os termos de parecer desta CPL, bem como da área técnica e jurídica, o Sr. Secretário Municipal de Urbanismo assim se pronunciou (conclusão):

DA DECISÃO

DECIDE pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA CARIPI LTDA EPP e no mérito negar provimento, permanecendo na sua totalidade a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação da SEGEP sob o julgamento da Habilitação.

Publique-se, intime-se, dando continuidade ao certame.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Urbanismo

Sendo assim, restando mantida a decisão proferida por esta Comissão, na forma da previsão contida no subitem 9.2 do Instrumento Convocatório, o prosseguimento do certame fica designado para o dia, horário e local abaixo discriminados:

DATA: 11/10/2018
HORÁRIO: 15:00
LOCAL: Auditório da SEGEP
Belém-Pa, 08 de outubro de 2018.

MONIQUE SOARES LEITE
Presidente da CPL/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA N.º 053 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Exame Atestado Médico, expedido pela Dr. Matias Alvarez, CRM-PA 3968, datado de 20/03/2018, sendo homologado pelo Programa Saúde do Trabalhador – PST/IPAMB.

R E S O L V E: I – CONCEDER LICENÇA SAÚDE por 07 (sete) dias a servidora THAMNA MAIRA LOURINHO SILVA, matrícula nº 0443921-016, no período de 20 a 26 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS FABRÍCIO CRESCENTE DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO (SESAN) E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (TRE) – PROCESSO Nº 6.197/2018.

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) e o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE).
Objeto: Instituir a coleta de resíduos sólidos gerados no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o qual manifestou o interesse pela assinatura deste Termo de Cooperação Técnica, para concretização da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no Município de Belém, garantindo a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental, por meio do gerenciamento adequado dos resíduos gerados a partir do exercício de suas funções.

DAS OBRIGAÇÕES: Competirá ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE):
a) observar, na sua integralidade, a PNRS, bem como seu regulamento, da mesma forma o Decreto autônomo, quanto às federais, de nº 5.940, de 26 de outubro de 2010, ou o Decreto respectivo estadual, os quais formam uma espécie de microsistema;
b) divulgar as medidas necessárias para a realização da coleta seletiva dentro dos órgãos públicos, com a devida instrução de seus servidores para realização da segregação prévia de resíduos sólidos, conforme sua constituição ou sua composição;
c) disponibilizar os resíduos sólidos selecionados, a fim de que sejam coletados nos horários e nos locais predeterminados por si, por meio de uma relação, cujos teores dos locais e dos horários encontram-se anexados a este TCT, visando à eficiência e à eficácia da realização do serviço de coleta; e
d) mediar o presente TCT, com o fim de gerar mídia positiva às cooperantes.

Caberá à SEMMA e à SESAN (COOPERADAS):
a) implantar a PNRS no Município de Belém, bem como seu regulamento instituído pelo Decreto 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

b) a partir das informações (local e hora), estabelecer rotas de recolhimento dos resíduos, visando à máxima eficiência e à eficácia na gestão dos resíduos de Belém;
c) destinar o produto advindo da execução deste TCT às cooperativas/associações de catadores cadastradas na Prefeitura Municipal de Belém (SESAN).
d) esclarecer possíveis dúvidas acerca de quaisquer das etapas do gerenciamento dos resíduos sólidos, para garantia da gestão ambiental adequada dos mesmos; e
e) mediar o presente TCT, a fim de gerar mídia positiva às cooperantes.

Parágrafo primeiro. O transporte e a logística de deslocamento dos resíduos coletados ficarão ao encargo da SESAN.

Parágrafo segundo. À SEMMA competirá especialmente auxiliar a SESAN na coordenação interinstitucional de exequibilidade deste TCT, seja por meio do desenvolvimento do diálogo com as instituições cooperantes, seja como o fornecimento de apoio aos órgãos, por meio da Coordenadoria de Educação Ambiental e Desenvolvimento Comunitário – CEADC –, desta Casa.

O prazo inicial da vigência deste TCT será de 02 (dois) anos a contar da data da assinatura, podendo vir a ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura do termo aditivo, se houver interesse dos interessados.

Fundamentação Legal: Este contrato decorre do poder administrativo de gestão da Coisa Pública e aplicação do princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput da CF/88).

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2018.

Foro: Belém – Pará

Assinaturas:

PIO MENEZES VEIGA NETTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA

CLÁUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO/SESAN

DES. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (ter/PA)

AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI - ADIC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação, na forma do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

NÚMERO DO PROCESSO:	463/2018.
TERMO DE DISPENSA:	066/2018
OBJETO:	Referente à aquisição de material de pintura para o Trapiço e Anfiteatro da Orla, por ocasião da Romaria Fluvial e Aniversário de 149 anos deste Distrito de Icoaraci.
NOME DO CREDOR:	IMPORTADORA OPLIMA LTDA
CNPJ:	04.945.481/0001-69
ENDEREÇO:	RUA MUNICIPALIDADE, 1157, UMARIZAL-BÉLEMI-PARÁ
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.452.0005.2113
ELEMENTO DE DESPESA:	33903000
FONTE:	0101000
VALOR DO EMPENHO:	R\$-687,00 (Seiscientos e Oitenta e Sete Reais)

Belém, 27 de setembro de 2018.

ENIVALDO SANTANA DE ANDRADE
Agente Distrital de Icoaraci

INSTIT. DE ASSIT. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

PORTARIA GP Nº 1065/2018-GAB/IASB DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – IPMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2018.126.913529/PA;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIELLE ROSA DE SOUZA PENHA, matrícula nº 0383813-018, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 112/2018, celebrado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB e F M S DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA, com sede estabelecida na Travessa Humaitá nº 2605, Marco, CEP: 66.095-220, Belém / PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.859.042/0001-82, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu sócio Sra. FRANCIRENE MARIA SOUSA DO NASCIMENTO, brasileira, RG nº 148978-6 SSP/PA, e inscrito no CPF sob nº 061.102.742-91, que tem por objeto a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICA”. Em caso de impedimento e ausência da servidora, será substituída pelo servidor JOEL SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 0342858-017, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IASB

CONTRATO Nº 112/2018 - IASB

Partes: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e de outra F M S DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a contratação da pessoa jurídica, acima qualificada, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICA para atendimento aos segurados, e seus dependentes, do Plano de Assistência Básica à Saúde e Social - PABSS/IASB, gerido pelo CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referencia e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

Os serviços objeto deste contrato possuem imprecisão de gasto, uma vez que não é possível prever o quantitativo de atendimentos a serem realizados aos beneficiários do PABSS/IASB e seus dependentes, o que dificulta a fixação do valor a ser dispensado para pagamento dos serviços aqui contratados, contudo, ante o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e a volume de atendimento dos exercícios anteriores atribui-se o Valor Global do presente Contrato é de R\$ 819.828,00 (Oitocentos e dezenove mil oitocentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão suportadas à conta dos recursos orçamentários locados na seguinte rubrica: Função: 08 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144– Sub Ação: 002 – Tarefa: 005 – Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1990020003.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II – Lei das Licitações, em tudo observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO CONTRATUAL:

Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/10/2018.

Paula Barreiros e Silva – IASB F M S DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, RECONHECE, com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IASB, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em caráter emergencial de auditoria médica, para atender a demanda do IASB, através da empresa F M S DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ- 00.859.042/0001-82 no valor global da dispensa de R\$ 819.828,00 (Oitocentos e dezenove mil oitocentos e vinte e oito reais), encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como, o disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal e na dotação orçamentária para:

ASSISTÊNCIA: Órgão: 2.19 – Unidade Orçamentária: 41 - Função 08 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144 - Sub Ação: 002 – Tarefa 005 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 1990020003, no R\$ 819.828,00 (Oitocentos e dezenove mil oitocentos e vinte e oito reais).
Belém, 02 de Outubro de 2018.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IASB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

PORTARIA Nº 882/2018 BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII em exercício usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de junho de 2017-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, em favor da Fundação Papa João XXIII, pertencente ao Orçamento 2018.

Art. 2º As alterações propostas nos elementos de Despesa são apresentados em anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 08 de outubro de 2018.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII

ANEXO A PORTARIA Nº 882/2018 – FUNPAPA 08 DE OUTUBRO DE 2018			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO (R\$)	ANULAÇÃO (R\$)
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII			
2.01.31.08.244.0001.2007 – DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE FONTE: 2311201701	33903000	4.723,14	
	33903900		4.723,14
2.01.31.08.244.0001.2006 – DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE: 2311201706	33903000	100.000,00	
2.01.31.08.244.0001.2008 – DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 2311201707	33903900		100.000,00
	33903000	9.000,00	
	33909200		9.000,00
TOTAL		113.723,14	113.723,14

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

PORTARIA Nº 473/2018-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Maria do Perpetuo Socorro Upton Brito, matrícula nº 1001574-025, lotada nesta Fundação, portadora do CPF nº 158.274.452-15, Suprimento de Fundos no valor de 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Função Programática: 2.08.33.12.122.0007.2162 – Fonte: 0101000000- Fundo: 007-FME Elemento de Despesa: 3390300000 Valor R\$ 4.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação do recurso, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 05 de outubro de 2018.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 461/2018-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 103, § 3º, da lei 7.502, de 20.12.90, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 09/08/2018 a 04/02/2019, a servidora LARINA GABRIELA LIMA REIS DOS SANTOS, matrícula nº 0329428-012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 01 de outubro de 2018.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 462/2018-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir o gozo de férias da servidora ANA PAULA NASCIMENTO LINHARES, matrícula nº 0273228-013, Professora MAG-NS, referente ao período aquisitivo 2017/2018 para 16/10 a 14/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 01 de outubro de 2018.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 463/2018-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir o gozo de férias da servidora LETÍCIA STHEFANY AMORIM DA SILVA, matrícula nº 0443972-010, Auxiliar Administrativo AUX-19, referente ao período aquisitivo 2017/2018 para 29/10 a 27/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 01 de outubro de 2018.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação